

Diretor:  
DR. JOAO LE LIS  
Secretário:  
JOSE DE CERQUEIRA ROCHA  
Gerente:  
MARDOKEO NACRE

# A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

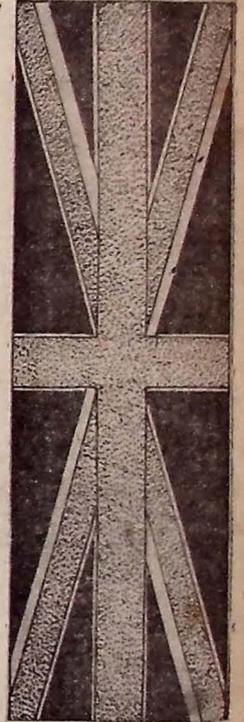
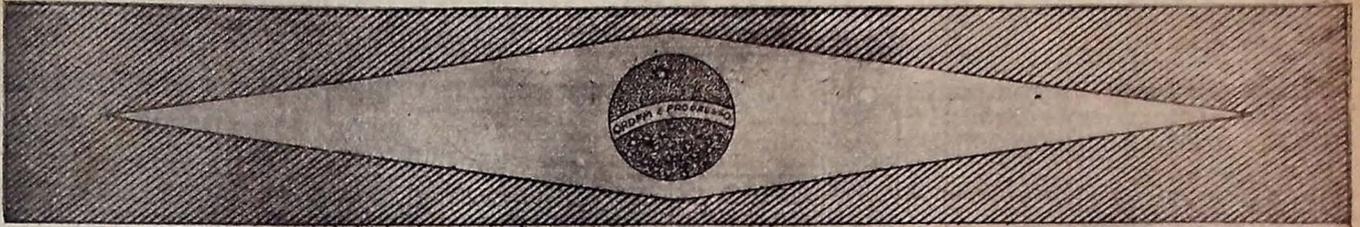
FARMÁCIA DE PLANTÃO

Estação de plantão, hoje a Farmácia TELLES'RA à Rua Duque de Caxias e amanhã a Farmácia SANTO ANTONIO, à Praça Pedro Américo.

ANO LIII

João Pessoa—Paraíba—Brasil—Terça-feira, 8 de maio de 1945

NÚMERO 101



**O** DIA de hoje é consagrado à vitória. Vitória das Nações Unidas na guerra sem treguas ao nazi-facismo que por tantos anos vinha infelicitando o mundo numa das mais sanguinolentas lutas de que ha memoria. Felizmente e denodo e a capacidade de sacrificio dos exércitos aliados conseguiram esmagar o inimigo que se rendeu, ontem incondicionalmente. O dia de hoje é de intenso jubilo para a humanidade, livre que está do perigo de perder a liberdade e ficar subjugada á tirania de um regime contrario ás conquistas de vinte séculos de civilização. Para que a liberdade ressurgisse no mundo, como agora podemos anunciar, esmagada como se encontra a máquina de guerra da Alemanha, imensos foram os esforços dos povos amantes da liberdade e partidarios do primado do direito nas relações internacionais; muito foi o sangue derramado; milhões de vidas perdidas; centenas de cidades destruídas; um sem numero de navios mergulhados no fundo dos mares; lares enlutados; homens, mulheres e crianças mutilados pelos bombardeios; fome, tristeza, luto, lagrimas, toda uma infundavel esteira de sacrificios, na qual a alma humana suportou a mais dura prova e deu mostras incomparaveis de sua capacidade de sofrimento. Tanto custou a Vitória que o mundo inteiro, tomado do mais justo jubilo, celebra com entusiasmo e com o coração cheio de esperanças. Esperanças as mais alentadoras, como recompensa de tantos anos de miserias e carnificina. Dentro desse panorama convulsionado, a nossa contribuição de brasileiros participou de todas as angustias que atingiram os povos das nações aliadas, e solidario com a cruzada pela restauração da liberdade na face da terra, colaborou, em igualdade de condições, com os exércitos vitoriosos, enviando aos campos de batalha da Europa, um grande contingente do seu poderio militar. A Força Expedicionária Brasileira honrou, no mais alto grau, o nome do Brasil. Sentiamos orgulho desse pugilo de bravos patriotas que, nos campos de batalha, reafirmou as gloriosas tradições dos soldados de Caxias. A Paraíba sente-se particularmente ufana de ter nos efetivos da F. E. B. muitos de seus filhos, classificados desde as mais altas patentes até o "pracinha", prestando o seu tributo para que o nome da pátria continue imarcescível e as tradições de bravura das nossas forças armadas não sofram qualquer solução de continuidade. E todos eles se portaram dignamente, bravamente, como soldados e como brasileiros. Delmiro de Andrade, Carvalho Lisboa, Edson Ramalho e outros, muitos outros entre sargentos e soldados, todos eles enfileiraram-se garbosos na galeria dos heroicos expedicionários do Brasil.

Dia historico pelo sentido libertario de que se reveste, desafogando-se a humanidade do peso construtor da tirania, e penetrando resoluta na aurora de uma nova era, chamada pelos acenos promissores de um mundo melhor, de mais justiça, de mais espirito de fraternidade, de mais compreensão entre os homens, para que os povos se entendam sem lutas demolidoras e sangrentas, voltando a imperar sobre a Terra o espirito da paz e da concordia. A nossa terra se une numa consagratoria exaltação das forças da liberdade, fremindo de entusiasmo, exultando de contentamento porque soube sentir na plenitude de seus anseios, toda a tragedia que por seis anos avassalou o espirito do mundo.

A Paraíba, como o Brasil e a Humanidade, vive o maior dia do século, o dia da Vitória das Nações Unidas, o Dia da Liberdade.



# CAPITULAÇÃO DA ALEMANHA

## PROCLAMAÇÃO DO CONDE VON GROSSICK AOS ALEMÃES

**Cessou a guerra submarina — Ordem do Almirantado Alemão — Serão internadas no Reich as tropas alemãs de ocupação da Dinamarca — Rendição dos nazistas na Noruega**

**LONDRES, 7 (U. P.)** — A BBC captou uma irradiação de Freiburg em que a emissora daquela cidade anunciava a rendição incondicionalmente das forças alemãs.

A notícia deveria ser divulgada amanhã num comunicado conjunto dos altos chefes militares aliados no entanto o Comando alemão foi o primeiro a anunciar a derrocada de suas forças, ao dar uma desculpa ao povo.

**LONDRES, 7 (U. P.)** — Informa-se oficialmente que a rendição incondicional da Alemanha teve lugar às 14.41 horas de hoje (hora Francesa) numa escolha que é a sede do Q. G. do gal. Eisenhower. O cel. Gustav Jodl, chefe do Estado Maior do Exército alemão assinou a capitulação em nome da Alemanha.

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

**LONDRES, 7 (U. P.)** — Os governos de Londres, Washington e Moscou estão em ligação telefônica permanente, combinando os últimos detalhes da declaração conjunta a ser feita.

Espera-se que essa seja feita às 13 horas de hoje, hora do Rio de Janeiro; no entanto, essa hora não está definitivamente fixada, pois a declaração não deveria sair antes de ultimados todos os preparativos.

### CONVITE DA BBC

**LONDRES, 7 (U. P.)** — Soube-se que a BBC convidará o povo britânico para estar atento às suas próximas transmissões, quando será dada a notícia oficial da vitória aliada na Europa, pelo "premier" Winston Churchill.

### CESSOU A LUTA EM BRESLAU

**LONDRES, 7 (U. P.)** — A emissora de Praga informou que cessou a luta em Berlim.

### TREGUA EM LA ROCHELLE

**LONDRES, 7 (U. P.)** — O comunicado francês transmitido pela rádio de Paris anunciou que houve uma tregua em La Rochelle sendo libertados mais 175 prisioneiros.

### NÃO RECONHECE A RENDIÇÃO

**LONDRES, 7 (R.)** — A rádio de Praga controlada pelos alemães declarou hoje que o comandante germanico na Checoslováquia não reconhece a rendição do alm. Doenitz.

## AGUARDA-SE UMA DECLARAÇÃO, ETC.

(Conclusão da 8.ª pag.)  
anuncia-se que o Presidente Truman falará, amanhã, às 10 horas (hora do Rio de Janeiro).

**DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE TRUMAN**  
**WASHINGTON, 7 (U. P.)** — O Presidente Truman declarou, hoje, que não fará nenhuma declaração da rendição alemã até que semelhantes declarações possam ser feitas simultaneamente pelos governos britânico e soviético.

O secretário da imprensa da Casa Branca, que leu a declaração presidencial, anunciou nada ter a acrescentar quando interrogado se este tencionava celebrar o Dia da Vitória oficialmente amanhã, como em Londres.

A declaração do presidente Truman diz: "Considero com os governos de Londres e Moscou não farei nenhuma declaração a respeito da rendição das forças inimigas na Europa, ou alhures, até que uma declaração simultânea possa ser feita pelos três governos. Até então, não posso dizer, nem direito nada aos senhores".

### NOTA OFICIAL

**LONDRES, 7 (U. P.)** — A notícia oficial sobre o Dia da Vitória textualmente é a seguinte: "Em a virtude dos acordos entre as três grandes potências será anunciada oficialmente amanhã em Londres, pelo premier Churchill, a vitória aliada na Europa que será transmitida pelo rádio, às 15 horas. O Dia da Vitória na Europa, 8 de maio, terça-feira, será considerado feriado nacional.

### FALARÃO O PREMIER CHURCHILL E O REI JORGE VI

**LONDRES, 7 (U. P.)** — Churchill falará às 15 horas de amanhã através do rádio, enquanto o rei Jorge VI falará às 21 horas, anunciando a vitória total dos aliados na Europa.

### EM LONDRES

**LONDRES, 7 (U. P.)** — Anuncia-se oficialmente que o dia de amanhã será considerado o "Dia da Vitória".

### PALAVRAS DO MINISTRO LEÃO VELOSO

**SÃO FRANCISCO, 7 (Reuter)** — O ministro das relações exteriores do Brasil, sr. Leão Veloso, declarou à REUTER: "O Brasil está extremamente feliz, pelo fato de, finalmente, as Nações Unidas terem podido esmagar o inimigo da civilização, a Alemanha nazista. O nosso país junto com as outras Nações Unidas vai dedicar-se, agora, com renovado vigor, à tarefa com que se defronta, em São Francisco a construção paulatina duma organização para impedir a velha de tão grande catastrophe.

## Panorama da Guerra

Rendeu-se, incondicionalmente, a Alemanha, eclipsou-se o ol germanico que fomentou as absurdas esperanças de predominio universal da raça que tem a petulância de se proclamar constituição de super-homens, predestinados a reinar, como senhores, sobre a humanidade escrava.

Calaram-se os canhões homicidas, emudeceram os fuzis assassinos, os motores dos aviões deixaram de trepidar, estancou o caudal de sangue humana que por quase seis anos ensoopou os campos da luta em três continentes.

Esvaiu-se o sonho, que não nasceu com Hitler, pois gerou-se nos cerebros germanicos desde a época em que esses barbaramente armaram as suas tendas na planura da Europa Central, para os "raids" de rapina e as incursões de destruições contra os jovens mais fracos, situados nas duas margens do Reno.

São essas notícias que alviceramente vem sendo anunciadas a mundo, através do rádio e repetidas pelos comentaristas do teatro da luta e das capitais aliadas. E a notícia percorreu rapidamente todos os recantos da terra, despertando o entusiasmo que está sacudindo os habitantes das cidades, das vilas e dos campos, porque pronuncia o alvorecer de uma nova época na história do mundo.

Neste momento, entretanto, devemos formular um voto aos condutores das Nações Unidas, para que não se deixem impregnar de estúpido sentimentalismo, de molde a propiciar a re-avivação do tenebroso pesadelo que empolgou a humanidade nos quase seis anos de suor, lágrimas e sangue. O tratamento a ser dado à Alemanha esmagada, deve ser duro como duro foi o tratamento infligido aos povos que abateu, nos dias do apogeu da sua força militar.

O Brasil comunga do jubilo universal pela vitória contra as forças de mal, que ajudou a abater e volta-se, em pensamento, para o pugilo de seus filhos que, na península italiana, sob condições climáticas adversas, em terreno hostil, bateram-se com heróica galhardia contra as mais aguerriadas e as melhores unidades da "Wehrmacht", infligindo-lhes derrotas decisivas, as quais ficaram gravadas nas páginas da história como documentos indestruíveis do patriotismo e do valor do nosso povo.

A admiração do mundo envolve os brasileiros na mesma consagração que aureola ingleses, norte-americanos, russos, franceses e tantos outros povos que se empenharam na cruzada libertadora, abatendo a mais gigantesca máquina militar que a humanidade já conheceu, restituindo a paz as terras desoladas, segurança aos mares onde se acoviava as alcateias de submarinos, criando, enfim, um clima propício a marcha do progresso e a eclosão das ideias tendentes a robustecer a civilização e assegurar a felicidade dos povos.

Rendeu-se a Alemanha, onze meses após o desembarque dos anglo-americanos nas praias da Normandia. E o pano que sece ao encerrar-se o último ato de uma tragédia mais terrível do que a mais grandiosa do que a imaginação de Dante poderia criar, o mundo ainda duvida, ainda indaga se não será apenas um tregua momentânea, pois, ainda há três dias, os porta-vozes do nazismo celeberravam contra os aliados, formulando promessas de uma luta infundável.

Os rumores da rendição corriam contraditórios, mas hoje revelamos que os termos da submissão germanica fora assinado. Contudo algumas guarnições resistem, principalmente na Checoslováquia, onde o comandante alemão se recusou obedecer a ordem de depor as armas. Contra esse grupo de tropas convergem os americanos de Patton e os russos de Yeremenko, numa manobra de tenaz a-fim-de esmagar o inimigo num golpe formidável de quebra nozes.

A Alemanha desapareceu como combatente. Resta o Japão e contra ele marcharão os aliados dentro em pouco. E, então, era uma vez o Império do Sol Nascente. — JOSE LEAL.

## PORTUGAL E SUECIA "ROMPERAM" COM A ALEMANHA

**LISBOA, 7 (U. P.)** — Portugal rompeu as relações com a Alemanha.

**TAMBEM A SUECIA**  
**ESTOCOLMO, 7 (U. P.)** — Também a Suécia, cuja neutralidade foi mantida durante toda a guerra, diante da derrota nazista, comunicou hoje, ao ministro alemão Thomsen que "em virtude da capitulação da Alemanha, ficavam interrompidas todas as relações diplomáticas entre os dois países". Em consequência, o Governo sueco declarou confiscadas as propriedades do Estado alemão na Suécia, inclusive os edifícios da Legação e consulado, sendo internados todos os membros dos corpos diplomático e consular germanicos.

## DECLARAÇÕES DO GEN. EURICO DUTRA

**RIO, 7 (A. N.)** — O general Eurico Dutra em declarações aos jornais "A Manhã", do Rio, "La Prensa", de Buenos Aires, afirmou que a família brasileira estava de parabéns pela vitória das forças das Nações Unidas.

Adiantou que o momento era de grande alegria. O sangue dos soldados brasileiros não tinha sido sacrificado em vão pois os princípios de liberdade tinham triunfado sobre os da opressão.

### ecção Livre

**A KOSMOS CAPITALIZAÇÃO S/A**  
tem o prazer de comunicar aos seus portadores, e ao público em geral, que acaba de nomear seus Agentes-banqueiros, nesta praça, os Srs.

### E. GERSON & CIA.

com escritório no Edifício da Associação Comercial, nesta cidade, os quais, desta data em diante, são os únicos autorizados a efetuar a cobrança dos seus títulos, bem como solucionar qualquer assunto à mesma relacionado.

João Pessoa, 25 de abril de 1945.

Pela KOSMOS CAPITALIZAÇÃO S/A (Ass.) FER-NANDO MARINHO.

CONTRIBUA para uma formação sã da personalidade do seu filho, desvelando-se para que a sua curiosidade seja sempre satisfeita de acordo com a verdade — SNES.

### Diplomatas japoneses em Malmoe

**ESTOCOLMO, 5 (U. P.)** — A rádio local informa que um navio auxiliar alemão chegou a Malmoe, na manhã de hoje, tendo ali desembarcado 15 diplomatas japoneses.

A "Sapataria das Neves" acaba de receber do Rio e de São Paulo, os mais modernos e formosos sapatos para senhoras.

## A UNIAO

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias (PATRIMÔNIO DO ESTADO) João Pessoa — Est. da Paraíba  
Assinaturas — Anual Cr\$ 45,00  
Cr\$ 80,00; semestral Cr\$ 45,00  
Número Aviso — Capital Cr\$ 0,40; Interior Cr\$ 0,50.  
TELEFONES:

Redação . . . . . 1145  
Gerência . . . . . 1211  
Portaria . . . . . 1219  
Secção de Máquinas . . . 1217

O único cobrador autorizado da A UNIAO e Imprensa Oficial no interior do Estado e em Campina Grande é o sr. Silvano Rocha Cavalcanti.

Diretor da Sucursal de Campina Grande — Tanerado de Carvalho — Rua Maciel Pinheiro, 84 — Telefone, 126.

**AVISO**  
As matérias de texto, que apresentamos no final destas páginas (\*\*) não são de responsabilidade da redação.



Grande massa popular aglomerou-se no Ponto de Cem Réis, após as primeiras notícias da rendição incondicional da Alemanha, divulgadas em placard pela A UNIAO.

## MAGROS E FRACOS VANADIOL



É indicado nos casos de fraqueza, palidez, magreza e fastio, porque em sua formula entram substancias tais como Vanadato de sódio, Lactina, Glicero-fosfato, pepsina, noz de cola, etc., de ação pronta e eficaz nos casos de fraqueza e neurastenia. VANADIOL é indicado para homens, mulheres e mocas, sendo sua fórmula conhecida pelos grandes médicos e está licenciada pela Saúde Pública.







# Das Municipios

## DE CAMPINA GRANDE

### Homenageado pelos funcionários da Recebedoria de Rendas o seu ex-diretor sr. João da Cunha Lima — O prefeito Severino Procopio representou o interventor Ruy Carneiro na solenidade — Rotary Clube — Sociais

CAMPINA GRANDE, 3 (Da Sucursal "A UNIAO") — Realizou-se, no dia 1.º do corrente, nesta cidade, a homenagem que os funcionários da Recebedoria de Campina Grande promoveram ao sr. João da Cunha Lima, ex-diretor da referida repartição, constando a mesma da apositação do retrato do digno servidor do Estado, no gabinete do diretor da Recebedoria.

A solenidade teve início às 10 horas, com a presença do prefeito Severino Procopio, representando o interventor Ruy Carneiro, padre Severino, Mariano vigário da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Ite. João Faustino, representante do comandante do 2.º Batalhão da Polícia do Estado, dr. Severino Cruz, diretor do Hospital Pedro I, Abelardo Fonseca, diretor-gerente do Banco do Comercio S. A., Julio Ferreira Travassos, Eduardo Menezes, gerente da Filial do Banco do Povo S. A. do Recife, pessoas gradas que tomaram assento à mesa.

Presidiu ao ato o sr. Severino Procopio que, inicialmente, criticando em ligeiras palavras o fim da reunião, concedeu a palavra ao orador oficial da solenidade, dr. Tancredo de Carvalho que discursou em nome dos seus colegas de repartição. Logo após o padre Severino Mariano produziu brilhante discurso, no qual salientou as qualidades morais do homenageado como funcionário honrado, exemplar homem de sociedade e digno chefe de família.

Agradecendo a homenagem proferiu um discurso o sr. João da Cunha Lima, em cujas palavras deixou patente o seu reconhecimento e apreço da função de recebedor de rendas da Campina Grande a sua pessoa.

Encerrando a solenidade o prefeito, Severino Procopio disse palavras de congratulação pela justa homenagem prestada ao ex-diretor Cunha Lima.

Estiveram representados a reunião, o dr. João Santos Coelho, Secretário das Finanças, o Intermédio do dr. João da Cunha Lima Filho, o sr. José Florentino Junior, diretor do Departamento da Fazenda, representado pelo dr. Tancredo de Carvalho, o sr. Alípio Machado, diretor da Recebedoria de João Pessoa, pelo sr. José Pereira de Brito, e o sr. Tertuliano Barros, diretor-gerente do Banco Auxiliar do Povo S. A., pelo sr. Elísio Nepomuceno.

**ROTARY CLUBE**  
Sob a presidência e secretaria, respectiva dos dres. Antonio Cabral e Francisco Bradley, reuniu-se no Grande Hotel, no dia 3 do corrente, às 12 horas, o Rotary Clube de Campina Grande.

Com a habitual salva de palmas ao Pavilhão Nacional, teve início a reunião-almoço com o comparecimento dos rotarianos Antonio Cabral, Francisco Brasileiro, José Noulaim, Pedro Melo, Luiz Mota, Lima Neto, Ascendino Moura, Raimundo Vianna, Arnaldo Albuquerque, Eduardo Menezes, Armando Coelho, Nestor do Couto, Aluisio Campos, Verginiao Wanderley, Prolasio Ferreira, João Tavares, Severino Cabral, Tertuliano Barros, Tancredo de Carvalho, Hiati Leal. Como visitante esteve presente, o sr. José Aymard, R. C. do Recife, como convidados compareceram os srs. João da Cunha Lima, dr. José Ruy, chefe da Agência Postal Telegráfica e o sr. Nestor do Couto Filho.

A palestra do dia sob o tema "Relação do Funcionário Público com o contribuinte" teve a cargo do sr. João da Cunha Lima, que fora especialmente convidado pelo Rotary de Campina.

O trabalho do sr. Cunha Lima agradou sobretudo os presentes, tendo-se manifestado a respeito, em termos elogiosos, os srs. Pedro Melo, Ascendino Moura e Aluisio Campos.

O relato de boletins foi feito pelos srs. Severino Cabral, Tancredo de Carvalho, João Tavares, Aluisio Campos e Hiati Leal.

Na hora de comunicações e propostas, o dr. José Ruy fez a comunicação do início, dentro em breve, da construção do edifício orçado em Cr\$ 1.800.000,00, destinado à Agência Postal Telegráfica desta cidade, tendo escolhido a referida construção seria iniciada logo que fosse escolhido o terreno onde



O sr. João da Cunha Lima quando agradecia a manifestação de que foi alvo de sua homenagem. O dr. José Ruy teve o ensejo de mostrar presentes a planta do prédio, pelo qual se verifica que Campina Grande será dotada de belíssimo edifício.

Em seguida o dr. Aluisio Campos pediu um minuto de silêncio em homenagem à memória do desembargador Antonio Fellosa Ferreira Ventura, pedindo de ainda que o Rotary enviase telegrama de pesames à família

Lima quando agradecia a manifestação de que foi alvo de sua homenagem. O dr. José Ruy teve o ensejo de mostrar presentes a planta do prédio, pelo qual se verifica que Campina Grande será dotada de belíssimo edifício.

Em seguida o dr. Aluisio Campos pediu um minuto de silêncio em homenagem à memória do desembargador Antonio Fellosa Ferreira Ventura, pedindo de ainda que o Rotary enviase telegrama de pesames à família

**SOCIAIS:**  
Sr. Tertuliano Barros — Fez anos no dia 27 de abril passado, o sr. Tertuliano Barros, diretor-gerente do "Banco Auxiliar do Povo S. A." desta cidade, figura largamente relacionada nos meios sociais de Campina Grande. O digno aniversariante foi muito felicitado pelas pessoas das suas relações de amizade.

## DE ESPERANÇA

### As comemorações do aniversário do Presidente Vargas e do "Dia da Juventude" — Inauguração da Cantina Escolar, doada pela sra. Alice Carneiro, presidente da Comissão Estadual da L. B. A.



Flagrantes das festas do aniversário do Presidente Getúlio Vargas, em Esperança, vendo-se em primeiro plano os alunos do Grupo Escolar "Irineu Joffily" diante da Cantina Escolar doada pela sra. Alice Carneiro, presidente da Comissão Estadual da L. B. A., destacando-se ainda, a sra. Lydia Fernandes Rocha, presidente do Centro Municipal da L. B. A. e o sr. Teotônio de Cerqueira Rocha, secretário do Centro. Em segundo plano, a juventude escolar formada no Auditório do G. E. "Irineu Joffily" da mesma cidade.

**ESPERANÇA**, abril (Do Correspondente) — O dia da Juventude Brasileira e do aniversário do Presidente Getúlio Vargas, foi brilhantemente comemorado nesta cidade, numa demonstração sadia de patriotismo das escolas e do povo.

No Grupo Escolar "Irineu Joffily" foi executado um programa festivo que consistiu da inauguração da Cantina Escolar e lanche aos alunos, pobres doados pela L. B. A. Ao 115 inauguração falou o sr. Teotônio Rocha, em nome da sra. Lydia Fernandes, presidente da C. M. da L. B. A. nesta cidade, que se referiu as personalidades das sras. Darcil Vargas e Alice Carneiro que, vem tendo brilhante atuação na presidência da C. E. da L. B. A.

co, mais afiançava a sua confiança ao chefe da Nação. Saudou, da sacada da Prefeitura, a Juventude o professor Arnaldo Leite, diretor do G. Escolar, fazendo uma síntese do vasto plano administrativo do Presidente Getúlio Vargas, em torno do estorço empreendido no sentido de conduzir a Juventude, numa atitude de convicção robusta e decisiva ante o gênio da angústia em que a guerra envolveu os destinos da nacionalidade, conchou a Juventude a permanecer essa no momento, destas provas de sacrifício comum, combatendo por um ideal e que se aquilata os princípios da liberdade, da justiça e da religião.

Encerrou as festividades, um animado baile no Esperança Clube, na posse de sua nova Diretoria.

Foi cumprido o seguinte programa:

A's 7 horas — Missa na Matriz, com comparecimento de professoras e alunos.

A's 8 horas — Hasteamento

da Bandeira demonstração de ginástica e parte esportiva.

A's 10 horas — Inauguração da Cantina Escolar, lanche aos alunos. Palou nessa ocasião o sr. Teotônio Rocha.

A's 11 horas — Hora d'arte, seguida de parte teatônica de comemoração, pelos alunos.

A's 15 1/2 horas — Desfile escolar.

**NA PREFEITURA MUNICIPAL**  
A's 16 horas — Saudação proferida pelo Diretor do Grupo Escolar à data, por ocasião do desfile.

A's 17 horas — Arreamento da Bandeira.

### Partiu a delegação da Argentina

**BUENOS AIRES**, 7 (U. P.) — Em avião especial deixaram esta capital, com destino a São Francisco, os delegados argentinos à Conferência das Nações Unidas.

## DEMONSTRAÇÕES DE SOLIDARIEDADE AO INTERVENTOR RUY CARNEIRO

(Concluído da 4.ª pag.)  
Filho, Pedro Nunes, Rozendo Nunes, Joaquim Cambolim, Luiz Soares, Manuel Medea, Dionias Medea, Gregoria Simões, Dalva Soares, Maria das Dores, Possidônio Alves, Análides Alves, Maria Alves, Geraldo Alves, Elizabeth Alves, Avevino Alves, José Alves, Jural Ceillia, Guilherme Alves, Clementino Alves, Pedro Alves, Aurelio Rodrigues, José Vieira, José Ribeiro, José Simão, Manuel Simão, Cícero Simão, Manuel Vieira, Antonio Alves, Francisco Ribeiro, Antonio Pereira, Tereza Simão, Quiléria Nunes, Horacio Bernardino, Pedro Pricipio, Antonio Ribeiro José Vieira, Romão Vieira, J. S. Cambolim, Julio Soares, João Soares, Manuel Soares, Francisco Soares, Miguel Joshua, José Azevedo, José Honorio, Maria Lustosa, Antonio Azevedo, Alzira Azevedo, Maria Dias Lustosa, José Luiz, Francisco Raimundo, Luiz Cambolim, Felipe Paulo Sebastião Paulo, Antonio Paul, José Paulo, Pedro Paulo, Heleno Alves, Antonio Alves, Miguel Alves, Severino Alves, Roldão Alves, José Alves, Nevlha Alves, Maria Alves, Manuel Nascimento, Neves Nascimento, Maria Nascimento, Lourdes Nascimento, Raul Nascimento, Cirilo Nascimento, Severino Nascimento, Antonio Nascimento, José Nascimento, José Ribeiro, Flor Nascimento, Gregorio Ribeiro, Manuel Tota, Severino Teotônio Severino Lustosa, Severino Simões, José Marques, Maria Alves, Severino Valdeirino, Joaquim Pereira, José Mulatinho, Manuel Quirino, José Andrade, Antonio Andrade, João Gonçalves, Francisco Borges, Pedro Inocencio, Antonio Pereira, Euzébio Pereira, João Pereira, Estefana Pereira, José Pereira, Ana Bernardino, Maria do Socorro, José Pedrosa, Isidoro Romano, Antonio Luiz, Elias Garapa, Francisco Garapa, Ananias Garapa, José Romano, Severino Soares, Pedro Soares, Luiz Romano, João Romano, Miguel Romano, Aurea Soares, Rita Soares, José Amorim, Cassimiro Lustosa e Maria Amorim.

**TEIXEIRA**, 30 — Distrito Desterrado representado abaixo assinados felicita V. Excia. feliz escolha José Xavier prefeite deste município hipotecando, ab soluta solidariedade. Saudações.

— José Guedes Filho, Cícero Aurelio, Manuel Guedes, Aristeu Guedes, Francisco Cassimiro, Bernardo Nunes, Francisco de Holanda, José Luiz, Manuel Oliveira, Francisco Luiz, João Vieira, Lourival Guedes, Honorio Luiz, Francisco Aurelio, Irineu Eugenio, Antonio Cordeiro, João Bartolomeu, Severino Eduardo, João do Carmo, João Cardoso, Antonia Cordeiro, Rosa Cordeiro, Eteivina Cordeiro, Joana Cordeiro, Francisco Cordeiro, Severino Eduardo, José Cardoso, Francisco Gomes, Abílio Gomes, José Maciel, João Inácio, João Pedro, José Pedro, Antonio Claudino, Antonio Santos, Armando Assis, Luiz Souza, Manuel Gomes, Claudio Ventura, Francisco Lola, Josefa Ventura, Francisco Alves, Maria Guedes, Severino Guedes, Maria Aurelio, Ozanda Aurelio, Terezinha Aurelio, Sebastião Aurelio, Sebastião Aurelio Sobrinho, Severino Pereira, João, Rosa Josefa, Aurelio Guilherme Souza, Josefa Souza, Joana Souza, Antonio Machado, Pedro Vieira, Antonio Vieira, Manuel Teodosio, Umbelino Teodosio, Antonio Teodosio, João Teodosio, Vicente Teodosio, Cícero Teodosio, Severino Teodosio, Francisco Teodosio Sobrinho, Silvino Teodosio Sobrinho, Manuel Teodosio Sobrinho, Antonio Teodosio Sobrinho, Inácio Teodosio Sobrinho, Manuel Teodosio Filho, Teodoro Teodosio, Pedro Teodosio, Natanael Teodosio, Pedro Teodosio Filho, Inácio Teodosio Filho, Zaccarias Teodosio, Dionisio Teodosio, Antonio Teodosio Filho, Manuel Dionisio, Cícero do Carmo, Gertrudes do Carmo, Alice do Carmo, Angelo Luiz, Maria Holanda, Leniva Holanda, Cristiano Teodoro, José Terto, Marcelino Terto, Firmino Terto, Antonio Terto, Paulino Terto, Francis Martins, Manuel Terto, Manuel Terto Cunha, Bonifacio Francisco, Eucledes Francisco Faustino, Francisco Franquelineo Martins, Severino Rosa, Maria Rosa, Miguel Paulino, João Paulino, Pedro Moreno, Luiz Terto, José Angelo, Pedro Angelo, Araújo Angelo, Josefa Lins, Tereza Lins, Manuel Luiz, Manuel Francisco, Heleno Luiz, Pedro Luiz, José Bento e João Bento.

**PIÇUI**, 4 — Associado-nos ao jubilo povo de Picuí, apresentamos felicitações V. Excia. nomeação Raimundo Sales, Inadido nossa solidariedade politica — José Aulino, Maria Assunção.

**PATOS**, 3 — Nós abaixo assinados residentes nesta cidade colocando-nos ao lado do nosso digno prefeito Bivar Olimo vimos hipotecar solidariedade politica V. Excia, como testemunha sua operosa administração. Aproveitamos ensejo para expressar integral apoio à candidatura eminente General Gaspar Dutra, Respeitosas Saudações. Antonio Cabral Ramos, Olineteo Cabral Ramos, Paulo Cabral Ramos, José Cabral Ramos, Pedro Bezerria Ramos, Ciro Chaves Ramos, Francisco Ramos, Laura Augusta Ramos, Maria Tereza Ramos, Maria do Carmo Ramos, Maria Bezerra Ramos, Ari Cabral Ramos, Regina Cabral Ramos, Luiz Cabral Ramos.

**NO PALACIO DE BUKINGHAM**  
LONDRES, 7 (U. P.) — Churchill acaba de deixar o "Downing Street" com destino ao palácio de Buckingham para avistar-se com o rei Jorge

**O REI JORGE FALARÁ AOS BRITANICOS**  
LONDRES, 7 (U. P.) — A BBC informa que o rei Jorge VI falará hoje, às 22 horas ao povo britânico.

## NO PALACIO DE BUKINGHAM

LONDRES, 7 (U. P.) — Churchill acaba de deixar o "Downing Street" com destino ao palácio de Buckingham para avistar-se com o rei Jorge

## O REI JORGE FALARÁ AOS BRITANICOS

LONDRES, 7 (U. P.) — A BBC informa que o rei Jorge VI falará hoje, às 22 horas ao povo britânico.

# N.A.B.

**NAVEGAÇÃO AÉREA BRASILEIRA S/A**  
Tome café em J. Pessoa e faça lunch na "Colombo" no Rio viajando nos rápidos e confortáveis aviões

**"Lodstar" da NAB**  
CHEGADAS DO RIO: Domingos e terças SAÍDAS PARA O RIO: Segundas e quartas VIAGENS PARA RECIFE: Domingos e terças Escala em Petrolina, Bom Jesus da Lapa e Belo Horizonte

Encerramento das malas no correio nos domingos às 16 horas, e nas terças às 17 horas.

PASSAGEM: J. PESSOA — RIO: Cr\$ 1.821,00  
CORREIO  
PASSAGEIROS ENCOMENDAS  
Informações NA AGÊNCIA  
Rua Gama e Mélo, 54 — Telefone, 1878  
VIAGEM COM SEGURANÇA NUM AMBIENTE DE SIMPATIA

# Sociedade

## FAZEM ANOS HOJE:

As crianças: — Maria de Loures, filha do sr. José Timóteo de Moraes, do comércio de Campina Grande. Silomão, filho do sr. Joaquim de Almeida Carvalho, funcionário da Great Western, filho do sr. José Marinho da Silva, auxiliar de comércio nesta praça, e Lauri Filho do sr. Olavo Batista de Carvalho, funcionário da R. S. E. P. nesta cidade.

As senhoritas: — Maria Joaquina Batista dos Santos, filha do sr. João Batista dos Santos, já falecido, e de sua esposa, sr. M. Nervina Batista dos Santos; e Illete Gomes dos Santos, filha do sr. Severino Gomes dos Santos do comércio desta praça. Liza Holanda, filha do sr. João Holanda, residente em Concelão; Maria Menezes Correia, filha do sr. Clecro Correia, fazendeiro em Galante, município de Campina Grande; Maria José Costa, filha do sr. Manoel Perreira da Costa, já falecido.

A senhora: — Marluce Menezes Marques, esposa do sr. Valdemir Luiz Marques, funcionário público estadual.

Os senhores: — Miguel de Almeida, coletor estadual no interior do Estado; Miguel Bastos, inventor de vendas mercantes, nesta cidade; Arnaldo Aridna Marques, funcionário estadual na capital; Paulo Rodrigues Chaves, funcionário estadual; domis Dias, auxiliar do comércio nesta praça; e Epaminondas Monteiro da França, auxiliar do comércio nesta capital.

Por motivo, do seu aniversário ontem transcrito, foi bastante feliz pela suas amigas, a srta. Cléia Mendonça, filha do sr. Ovidio Mendonça, comerciante nesta praça. A natalianice recebeu as suas amigas, em sua residência.

## NASCIMENTOS:

Maria Marly — Na residência dos seus pais, à rua Tumbira, nº 272, nesta capital, nasceu no dia 5 do corrente a menina Maria Marly, filha do sr. Genival Costa, funcionário do I. B. G. E., e de sua esposa, sr. Osanete de Castro Costa.

Nasceu no dia 5 do corrente nesta capital a menina Fernanda, filha do sr. Pedro do Nascimento, auxiliar dos "Grandes Moinhos do Brasil S/A" nesta praça, e de sua esposa, sr. Ieda de Sousa Nascentes.

Nasceu no dia 2 do corrente nesta capital, a menina Marivalda, filha do sr. Rivaldo Magalhães Costa, e de sua esposa, sr. Maria de Lourdes Magalhães. Pelo motivo do parto de Marivalda, recebendo muitos cumprimentos das suas relações de amizade.

Ocorreu no dia 5 do corrente na Casa de Saúde e Maternidade Frei Martinho, desta capital, o nascimento de uma menina, Antônio Carlos, filho do sr. José Soares da Costa, funcionário público, e de sua esposa, sr. Joana d'Arc de Oliveira Lima Soares.

NOIVADOS: — Contratarão casamento nesta capital a srta. Severina Gonçalves de Carvalho, filha do sr. Miguel dos Anjos Gonçalves e de sua esposa, sr. Osvalda Gonçalves de Carvalho, e o sr. Antônio Ferreira da Trindade.

CASAMENTOS: — MEIRA DUNCAN - SALES AQUINO — Realizou-se, no dia 25 do mês passado, o enlace matrimonial da srta. Heloisa Meira Duncan, filha do sr. A. Meira Duncan, proprietário no Estado de Pernambuco, e de sua esposa, sr. Estefania Meira Duncan, com o capitão do Exército Nacional Deodato de Aquino Sales, filho do dr. Luiz Aquino Sales, médico e grande influente política no município de Guarabira e de sua esposa, sr. Maria do Carmo de Aquino.

Os noivos, que são elementos de destaque nas sociedades pernambucanas e paraibanas, têm recebido muitas felicitações das pessoas de suas relações de amizade.

As cerimônias civis e religiosas tiveram lugar na residência dos pais do noivo, em Recife, à avenida Buenos Aires, 211, no Espinheiro.

O capitão Deodato de Aquino Sales acaba de ser transferido para o sul do país, para onde seguirá por estes dias, em companhia de sua exma. esposa.

Realizou-se domingo último em Rio Tinto, o casamento de Mamannuáze, filha do sr. Manoel Nascimento Araújo e de sua esposa, sr. Luiza Batista, com o sr. João Dias Monteiro, funcionário da Diretoria de Saúde Pública nesta Capital.

## AGRADECIMENTOS:

Esteve em nossa redação, sábado último, o 2º Ten. Hugo Levers Cravo de Almeida para nos agradecer a notícia referente ao seu casamento e a publicação de Ten. Eurico Capitão de Barros, que integra a nossa brilhante Força Expedicionária. O casal noiva deu-me em cordial palestra com o diretor redator desta folha.

VISITANTES: — Sr. Pedro de Menezes — Acha-se nesta Capital, o sr. Pedro Menezes, representante do Instituto Pinheiro Ltda., de J. Paulo, filiado no Recife, que veio à Paraíba em viagem de serviço de propaganda médico-higiênica.

Hoje, no "Parabá Hotel", onde se acha hospedado, o sr. Pedro de Menezes ofereceu a vários médicos, de destaque, e a vários meios científicos um "cock-tail".

A propósito, s. s. esteve ontem à noite na redação desta folha, demonstrando interesse com o diretor e redatores, presentes.

Prefeito Lima Pacheco — Encontramos nesta capital, tratando de assuntos locais, os interesses de seu município, o sr. Lima Pacheco, prefeito de Princesa Isabel.

Ontem, o dr. Lima Pacheco esteve em visita a redação desta folha, mantendo cordial palestra com os redatores presentes.

Sr. Manuel Florentino — Está nesta capital o sr. Manuel Florentino, figura de projeção nos círculos políticos e sociais de Princesa Isabel.

O sr. Manuel Florentino visitou, ontem, a redação desta folha, mantendo animada conversação com os seus redatores.

## VIAGENS:

Sr. Teotônio de Cerqueira Rocha — Encontramos nesta Capital o sr. Teotônio de Cerqueira Rocha, do comércio de algodão de Esperança, onde é também elemento de destaque nos meios sociais.

O sr. Teotônio de Cerqueira Rocha se fez acompanhar de sua esposa, sr. Lygia Rêwande Rocha, presidente do Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência.

Encontramos nesta capital a passeio, o nosso conterrâneo sr. José Cavalcanti Gomes, viajante da firma J. Ferreira & Cia de Recife.

O sr. José Cavalcanti Gomes esteve em nossa redação manifestando franca adesão à orientação política do Intervento Rui Carneiro.

Vátre, Frei Cílio Maria Pereira de Araújo — Aniversário hoje, o ilustre Padre Frei Cílio Pereira de Araújo, sacerdote da Ordem dos Carmelitas, filho do sr. Agostinho Pereira de Araújo, produtor, e de sua esposa, sr. Inácia Pereira de Araújo.

O natalianice, que ora se encontra em Princesa Isabel, com Carmelo, receberá, certamente, os cumprimentos de suas relações de amizade.

Zuleika — Festeja, hoje, o seu primeiro aniversário a menina Zuleika, filha do sr. Silvanio Rocha Cavalcanti, representante comercial desta praça e de sua esposa, sr. Maria Duarte Cavalcanti.

Transcorre hoje, o aniversário natalício do menino Antônio Marco Polo Cavalcanti Dias, filho do sr. João Araújo Dias, secretário da Prefeitura desta capital, e de sua esposa

# ESPORTES

## POR 4 X 2 O "UNIÃO" BAQUEOU FRENTE AO "FELIPEIA" APESAR DE DEMONSTRAR SUPERIORIDADE OS "GRAFICOS" FORAM VENCIDOS — O JOGO — OS QUADROS — O JUIZ

NUMEROSA assistência compareceu ao estádio da Avenida de Maio para presenciar o primeiro grande embate do campeonato Parabaense de Futebol, promovido pela Federação Desportiva Paraibana — União e Felipeia.

O jogo foi bem movimentado e de lances interessantes, apesar de que os quadros terem apresentado falhas sensíveis. A equipe do União demonstrou um jogo superior frente ao seu adversário, porém não tirou nenhum proveito das perigosas incursões que fizera contra o arco de Felipeia.

O quadro alvi-celeste apresentou um padrão de jogo franco, com desvantagens no terreno, nas três oportunidades que lhe surgiram no primeiro tempo fez com que estivesse garantida a vitória, tendo no 2º tempo assinalado um único gol. Mesmo assim o encontro de domingo passado não pôde ser considerado o melhor disputado até certo ponto em andamento, tendo a assistência vibrado por várias vezes com as jogadas que se registraram.

O 1º TEMPO — Às 15,45 horas foi iniciado o encontro notando-se logo pequena superioridade do clube de IMPRENSA OFICIAL que fez certo pressão contra a defesa de Felipeia. Eram decorridos 10 minutos quando Sarará "escorou" e assinalou o primeiro tento do União. A equipe do Felipeia controla melhor a bola e utiliza um jogo com passes largos, tendo precisamente aos 15 minutos o encontro empatado a partir da por intermédio de Odilon. Já da saída os rubro-negros incursionam contra o arco de Curval obrigando-o a fazer difíceis defesas. Cinco minutos depois Giovanni com um violento chute faz com que o placard anote 2x1 no Felipeia.

Perdendo várias oportunidades de empatar e aumentar e contagem o União continua se a maior do terreno, quando surge outra oportunidade para o quadro de Venelipe e Carlão marca o terceiro gol para o seu clube, encerrando a primeira parte com o escore de 3x1.

O 2º TEMPO — Em todo o segundo half-time os gráficos apresentaram um domínio geral, porém sem finalizar, tendo Bolaicha perdido uma inevitável tento, atraindo por uma da trave. Em face da torcida e pressão do seu adversário o Felipeia começou a jogar uma defesa limitando-se apenas a salvar de qualquer maneira a queda do seu arco e subitamente, vão ao ataque e eleva a contagem para 4x1. Estava garantida a vitória do Felipeia. Continuando as suas fortes investidas sobre o arco contrário os atacantes "gráficos" assinalam mais um ponto para as suas cores. Toda a segunda fase decorreu equilibrada e cheia de jogadas interessantes, terminando o jogo com uma justa vitória do team de Venelipe de Almeida, com o "escore" de 4x2.

OS QUADROS — Felipeia: — Durval, Moiva e Erandi; Diógenes, Otávio e Bananeiras; Odilon, Arameides, Giovanni, Capitão e J. Leão.

União: — Djalmá, Gervasio e Eduardo; Guiribó, Marcial e Nani.

Arbitragem: — Nani Cavalcanti Dias. Aniversário ontem, o sr. Joaquim Francisco de Sousa, do comércio desta praça.

e Nerrinho; Ivan, Gório, Bolaicha, Sarará e J. Luiz.

O JUÍZ — Esteve no apito o sr. Carlos Neves da França que nasceu em muito feliz. Cotação: — Regular.

A PRELIMINAR — Na preliminar venceram ainda os "alvi-celestes" pelo score de 8x1, tendo o sr. Antônio Rêwande o encontro.

O IPIRANGA IRÁ A TIMBAUBA — Dentro de alguns dias seguirá para a cidade de Timbaubá, no Estado de Pernambuco, uma delegação juvenil do Ipiranga E. C., campeão invicto de sua categoria em 1944. Solicitando

em diretor técnico, para um treino que terá lugar quinta-feira a comparecimento de Iech, Erasmo, Janson, Eris, Guilherme, Buchada, Lida, Corujão, Luiz, Odilca, João, Ademir, Laísiete e os demais inscritos.

PALMEIRAS SPORT CLUB — Associando-se às comemorações da Festa da Vitória, o Palmeiras S. C. abriu as portas dos seus salões para uma festa dançante hoje às 21 horas, ao som de sinfonia jazz.

BOIAFOGO F. C. — A direção técnica do Boiafogo F. C. está convidando todos os atletas amadores para um treino às 15 horas de hoje no campo do Casa Branco, lembrando aos mesmos seu próximo compromisso com o Náutico de Recife.

## Federação Desportiva Paraibana

(OFICIAL) — O presidente desta entidade convidou os presidentes ou representantes credenciados, a comparecerem às 19 horas, de hoje, na sede social, para assistir com o diretor do Departamento de Finanças, o pagamento das mensalidades em atraso. Outros: ficam também convidados os clubes juvenis para ouvirem novas instruções sobre o próximo campeonato juvenil.



Dois aspectos da concentração popular em Campina Grande, no "Dia do Trabalho".

## A CONVENÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SOCIAL

(Divulgação da A. P. C. D.)

A 1ª CONVENÇÃO Brasileira de Odontologia Social reunirá-se no Rio de Janeiro, na semana de 2 a 14 de julho do corrente ano, sob os auspícios da Federação Odontológica Brasileira.

Suas finalidades são o estudo de teses e indicações concretas sobre os meios de elevar o nível social e econômico do cirurgião-dentista brasileiro para que este possa desenvolver maior eficiência na execução dos planos de melhoria da saúde dentária do povo.

Os seguintes assuntos, são especialmente recomendados para estudo e discussão por parte de todos os cirurgiões-dentistas brasileiros:

- a) Atitude da Classe Odontológica perante o momento político brasileiro;
- b) Situação jurídica do profissional, garantias, direitos e deveres;
- c) Elevação do nível econômico da classe, através medidas que assegurem a estabilidade de acesso e o salário mínimo ao profissional funcionário e não honorários razoáveis na clínica privada;
- d) Seguro social contra doença a invalidez e morte;
- e) Facilidades de financiamentos para aquisição da casa própria;
- f) Organização e ampliação dos serviços dentários nas classes armadas com a criação dos quadros regulares;
- g) Organização e ampliação dos serviços de assistência dentária dentro do programa de assistência social na esfera governamental (Federal, Estadual e Municipal) e nas Empresas Particulares, com direção preventiva do curso mediante remuneração decentemente;
- h) Regulamentação do exercício profissional e da profissão de protético;
- i) Revisão do padrão de ensino odontológico no Brasil;
- j) Código de ética Profissional;
- k) Problema de preços e fornecimentos de materiais e utensílios para clínicas e hospitais;
- l) Melhorias das condições sociais, econômicas e culturais.

A necessidade de em todos os serviços de nutricao, e existir cargos privativos de dentistas.

o) Papel da odontologia na guerra. O dentista no corpo de saúde da Força Expedicionária.

m) Estudo sobre o padrão de saúde dentária do Trabalhador Brasileiro. Aspectos técnicos e laboriais. Problemas de Nutricao e Profilaxia da Carie. Assistência à mulher e à infância.

n) As experiências e os resultados obtidos nas organizações existentes. Escola de Ferro Central do Brasil. Volta Redonda. Serviços dentários Escolares.

o) Organização legislativa e instrução do pessoal técnico auxiliar: protéticos, enfermeiros, secretariado.

o) Ficharia clínica. Padrões. Jurisprudência. Aspectos técnicos e odontológicos.

p) A 1ª Convenção tem igualmente por fim, estabelecer um balanço de situação econômico-social da Odontologia em todo o Brasil. Por isso espera que todas as Associações e todos os Colegas individualmente possam trazer sua contribuição de dados estatísticos ou informações do seguinte tipo:

— Número de profissionais; número de clínicas; número de atendimentos; número de tratamentos; número de extracções; número de restaurações; número de próteses; número de tratamentos de ortodontia; número de tratamentos de periodontia; número de tratamentos de cárie; número de tratamentos de doenças periodontais; número de tratamentos de doenças bucais; número de tratamentos de doenças sistêmicas; número de tratamentos de doenças de pele; número de tratamentos de doenças de olhos; número de tratamentos de doenças de ouvidos; número de tratamentos de doenças de garganta; número de tratamentos de doenças de nariz; número de tratamentos de doenças de dentes; número de tratamentos de doenças de gengivas; número de tratamentos de doenças de língua; número de tratamentos de doenças de boca; número de tratamentos de doenças de lábios; número de tratamentos de doenças de maxila; número de tratamentos de doenças de mandíbula; número de tratamentos de doenças de face; número de tratamentos de doenças de cabeça; número de tratamentos de doenças de pescoço; número de tratamentos de doenças de tórax; número de tratamentos de doenças de abdômen; número de tratamentos de doenças de membros superiores; número de tratamentos de doenças de membros inferiores; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de tratamentos de doenças de sistema endócrino; número de tratamentos de doenças de sistema imunológico; número de tratamentos de doenças de sistema nervoso; número de tratamentos de doenças de sistema esquelético; número de tratamentos de doenças de sistema muscular; número de tratamentos de doenças de sistema circulatório; número de tratamentos de doenças de sistema respiratório; número de tratamentos de doenças de sistema urinário; número de tratamentos de doenças de sistema reprodutivo; número de

# Tropas nazistas ainda oferecem resistência na frente oriental

## INTENSIFICADA A AÇÃO DAS FORÇAS AÉREAS SOVIÉTICAS

### Tropas do 1.º Exército da Rússia Branca atingiram o Elba — Breslau foi dominada pelos vermelhos — 40.000 prisioneiros

LONDRES, 7 (U. P.) — Forças nazis continuam oferecendo resistência isolada em diversas partes da Europa. As informações mais recentes revelam que em Poennoimoxe, na ilha de Bornholm, o comandante nazista recusou-se a cessar a resistência. Diante disso, as forças aéreas soviéticas atacaram intensamente a posição inimiga. Na Checoslováquia, também continuam os contingentes alemães resistindo aos russos.

De Londres informaram que os patriotas checos, libertados de Praga, pediram novo auxílio aéreo contra as forças nazistas que se movimentaram ao sul e ao norte da capital da Checoslováquia.

Informações de Moscou por outra parte salientam que a comunicação de hoje ainda se refere a combates na frente oriental.

**AO ELBA**  
MOSCOU, 7 (U. P.) — Comunicação russa de hoje informou que o 1.º Exército da Rússia Branca chegou ao Elba, no norte de Magdeburgo, capturando Genthin.

**DOMINADA PELOS RUSSOS**  
LONDRES, 7 (U. P.) — A emissora de Praga controlada

pelos alemães acaba de anunciar a captura de Breslau pelos russos.

**INFORME DO RADIO DE PRAGA**  
LONDRES, 7 (U. P.) — A rádio de Praga, controlada pelos alemães, anunciou hoje, que a resistência cessou em Breslau, capital da Silesia. Na noite de ontem Breslau era uma das bolsas alemãs situadas na profunda retaguarda das linhas aliadas. Os russos se vinham apinhando, em combate, nas ruas da cidade, há várias semanas.

**40.000 PRISIONEIRO**  
LONDRES, 7 (U. P.) — Em ordem do dia o marechal Stalin anunciou que Breslau foi conquistada pelas forças do marechal Koniev, sendo feitos 40 mil prisioneiros alemães.

**ORDEM DO DIA DO MARECHAL KONIEV**  
MOSCOU, 7 (U. P.) — A emissora local irradiou uma ordem do dia do marechal Stalin dirigida às forças do marechal Koniev, anunciando a capitulação da guarnição nazista em Breslau, capital da Alta Silesia. Até às 7 horas da noite de hoje, os russos já

tinham aprisionado cerca de 40 mil soldados nazistas.

**RELATORIO DAS ATROCIDADES**  
MOSCOU, 7 (U. P.) — A Comissão do Governo Soviético encarregada de investigar as atrocidades cometidas pelos nazistas, fez publicar um relatório pelo qual se sabe que mais de 4 milhões de russos, poloneses, franceses, holandeses, iugoslavos, checos, húngaros e cidadãos de outras nacionalidades foram assassinados a partir de 1939, naquela fábrica de mortes nazista. O relatório leva a crer que as atrocidades, registradas em Buchevid, Dachau, e Maidanok (onde estavam recolhidas as crianças) são inexpressivas quando comparadas com a que se verificou em Oswelheim. Esclarece também que o campo de Oswelheim, não só era uma fábrica de extermínio de seres humanos, como uma grande indústria de super-fosfatos e açúcares, alimentando um laboratório científico para experiências com cobaias humanas. O documento aponta como os exploradores dos corpos dos infelizes reuniram fortunas.

**A CIDADE DE ZERST**  
LONDRES, 7 (Reuter) — A cidade de Zerbst, que o comunicado da noite de hoje anunciou ter sido capturada pelo Exército Vermelho, está a 12 milhas a sueste de Magdeburgo.

## O COMUNICADO OFICIAL

LONDRES, 7 (U. P.) — A BBC acaba de revelar que estão em andamento as conversações oficiais, telefônicas entre esta capital, Washington e Moscou, para a fixação da hora exata em que será transmitido o comunicado oficial sobre o dia da Vitória.

## CAPITULAÇÃO DOS EXÉRCITOS ALEMÃES NA NORUEGA

ESTOCOLMO, 5 (U. P.) — Urgente — O jornal "Dagens Nyheter" informa que a capitulação dos exércitos alemães na Noruega foi assinada, ontem, ao mesmo tempo que forças nazistas da Dinamarca. O relato do nordeste do Reich se referiam ao mal. Montgomery Acrescenta a mesma fonte de informação que são necessários mais dois ou três dias para os aliados e alemães ultimarem os detalhes da capitulação da Wehrmacht na Noruega.

## O PARADEIRO DO ALMIRANTE DOENITZ

ESTOCOLMO, 5 (U. P.) — As notícias recebidas de Oslo dizem que o almirante Doenitz estaria na ilha de Bornholm e não na Noruega. Por outro lado, nada se sabe a respeito das informações de Paris, segundo as quais os aliados estariam negociando com o almirante Doenitz a capitulação da área de Flensburg.

# PORMENORES SOBRE A RENDIÇÃO

## A ASSINATURA OCORREU NUMA PEQUENA ESCOLA DE RHEIMS, SÉDE DO Q. G. DO GAL. EISENHOWER

LONDRES, 7 (U. P.) — As "Free Associations" de péix de anunciar que amanhã será chegado a hora "V", disse: "Mas, para a Alemanha a guerra termina, hoje às 2 horas e 41 minutos (hora francesa), quando o coronel-gal. Jodi, chefe do Estado Maior alemão assinou a rendição incondicional da Alemanha numa pequena escola de Rheims, onde se encontrava o Q. G. do general Eisenhower.

**O GAL JODI**  
NOVA YORK, 7 (U. P.) — O gal Jodi, que assinou a rendição incondicional da Alemanha é aparentemente, o mesmo homem ferido em julho do ano passado, quando teve lugar uma tentativa contra Hitler. A notícia da assinatura do histórico documento, informa que o gal Jodi é o novo chefe do Estado maior, nada tendo a respeito da data em que teria assumido essa função que pertencera ao mal. Guderian, até

os últimos dias do cerco de Berlin.

**NA FRENTE DO 1.º EXÉRCITO FRANCÊS**  
LONDRES, 7 (U. P.) — A rádio de Paris anunciou oficialmente que cessaram as hostilidades da frente do Primeiro Exército Francês.

**NO ADRIÁTICO**  
ROMA, 7 (U. P.) — 23 embarcações alemãs que se encontravam em águas do Adriático inclusive lanchas torpedeiras, renderam-se. Por outro lado, um comboio de 40 barcos alemães fugiu de Trieste para Pola. Exigida a rendição das naipes as tripulações de algumas (zeram nas ilhas) e as

**DO COMANDO ALEMÃO NA NORUEGA**  
OSLO, 7 (U. P.) — O general Boehmer, comandante em chefe das forças alemãs na Noruega dirigiu uma ordem do dia aos seus comandados. Ele disse que a "comunicação do chanceler Krossigk sobre a ren-

dição incondicional é um duro golpe para todos os alemães, mas, não obstante, temos que nos render às ordens dos nossos inimigos, no interesse da causa alemã.

**ARMISTÍCIO EM LA ROCHELLE**  
LONDRES, 7 (U. P.) — A rádio de Paris transmitiu um comunicado oficial, anunciando um armistício em La Rochelle. Adiantava terem sido entregues às autoridades francesas 175 prisioneiros franceses.

**NOVA NOTÍCIA OFICIAL**  
LONDRES, 7 (U. P.) — Em sua transmissão de 10 horas, a BBC atribuiu a notícia da assinatura do ato da capitulação incondicional da Alemanha a informações não confirmadas recebidas de correspondentes. A mesma transmissão salientou não ter sido emitido nenhum comunicado oficial do Supremo Comando Aliado a respeito do assunto, e assim não há nenhuma notícia oficial, até agora

## A LUTA NO ORIENTE

No centro de Tarakan

**MANILHA, 7 (U. P.)** — As forças australianas conquistaram a colina existente no centro de Tarakan, capital insular de Homonira, agora utilizando lança-chamas, cargas explosivas e outros recursos, procurando eliminar todas as posições japonesas vizinhas ao aeródromo de Tarakan. Nas Filipinas as baixas japonesas durante toda a campanha chegam agora a 354.881. Em Mindanao, os norte-americanos avançaram pela estrada principal do centro da ilha, enquanto as outras tropas atacavam o inimigo nas colinas do oeste de Davão.

**AERODROMOS JAPONÊSES**  
COMBARBADO, 7 (U. P.) — Foi anunciado oficialmente que "Suer-Fortalezas Voadoras" atacaram 4 aeródromos na ilha de Kiushiu, em prosseguimento à ofensiva contra as bases utilizadas por aviões americanos.

## ATITUDE DE EMERGENCIA

Na hora "H" o "caudilho" procura adaptar-se à situação — A Espanha rompe relações com um governo que já não existe

LONDRES, 7 (U. P.) — Notícias de Madrid informam que a Espanha rompeu relações diplomáticas com a Alemanha.

**ORDEN PARA ENTREGAR LAVAL A FRANÇA**  
ESTOCOLMO, 7 (Reuter) — Notícias de Madrid informam que o gal. Franco ordenou às autoridades espanholas que entregassem Pierre Laval à França, por considerá-lo elemento indesejável para a Espanha.

# A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO  
JOÃO PESSOA — Terça-feira, 8 de maio de 1945

## O REGRESSO DO REI LEOPOLDO Á BELGICA

LONDRES, 7 (U. P.) — A emissora belga diz que o rei Leopoldo e sua família estão reunidos, ao que parece, em território suíço, preparando-se para voltar à Bélgica.

## ESTATÍSTICAS SOBRE A GUERRA

LONDRES, 7 (Reuters) — Segundo estatísticas oficiais, o total de bombas aéreas atiradas sobre a Alemanha, desde o princípio da guerra até 31 de março deste ano, foi de 654 milhões e 350 mil, pela RAF e 3.500.000 pelos aviões norte-americanos.

**BAIXAS NA INGLATERRA**  
LONDRES, 7 (Reuters) — Importantes estatísticas são as que, a seguir, damos nesta hora em que termina a segunda guerra mundial: Total de baixas civis da Confederação das Nações Britânicas, entre as 10 áreas atacadas, desde o princípio das hostilidades até 28 de fevereiro deste ano: 1.126.802 (na primeira guerra, esse total foi: 1.089.919); total de baixas civis: 53.793. Nesses totais, as baixas do Reino Unido da Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte, foram 685.638; inclusive 216.287 mortos.

**EXPLOSIVOS ATIRADOS CONTRA LONDRES**  
LONDRES, 7 (R.) — Notifica-se que com o apelo dos dados oficiais foram atirados contra a Grã-Bretanha desde o começo da guerra que hoje termina até abril deste ano, 1.048 toneladas de bombas voadoras e 7.620.000 quilos de bombas diretas dos aviões inimigos.

# AGUARDA-SE UMA DECLARAÇÃO CONJUNTA DOS TRÊS GRANDES

## AS MANIFESTAÇÕES DOS POVOS LIVRES — FALARÃO AO MUNDO O REI JORGE VI, O "PREMIER" CHURCHILL E O PRES. TRUMAN — O SOBERANO DA INGLATERRA DIRIGIU UMA MENSAGEM AO GAL. EISENHOWER

LONDRES, 7 (U. P.) — A comunicação oficial dos Três Grandes, anunciando o fim da guerra, será feita amanhã, por intermédio do Primeiro Ministro Winston Churchill.

O dia 8 de maio passará à história como o "Dia da Vitória" dos exércitos das Nações Unidas contra as forças nazi-fascista de Hitler e Mussolini. Na Inglaterra, na França e nos demais países, será também considerado dia de festas, em regozijo pela Vitória, o dia 8 de maio.

## MANIFESTAÇÕES POPULARES

Em todas as partes, entretanto, é tal o entusiasmo do povo, que o dia de hoje, véspera do dia da Vitória, foi também declarado feriado pela vontade soberana do povo. De todos os países chegam notícias sobre o entusiasmo e manifestações populares de regozijo pela vitória. Passeatas em ruas embandeiradas, comícios e outras demonstrações populares ocorrem nas grandes cidades aliadas. Nas primeiras horas, houve porém certa confusão em fontes aliadas quanto à rendição incondicional, com a qual concordaram os membros do governo alemão.

## A COMUNICAÇÃO NAZISTA

A comunicação nazista aceitando os termos da rendição foi efetuada às 8 horas da manhã, mas, em vista da confusão, somente foi divulgada um pouco mais tarde. Ao que parece, alguns observadores consideravam que se tratasse de uma nova rendição parcial dos germanicos, somente aos britânicos e norte-americanos.

## CHURCHILL FALARÁ, HOJE AO MEIO DIA

A comunicação do fim da guerra será efetuada por Churchill às 15 horas (hora da Grã Bretanha) ou seja às 12 horas no Rio de Janeiro. Às 21 horas falará o rei Jorge VI anunciando ao "Common Wealth" britânico o fim da luta e a vitória das Nações Unidas na Europa.

## SAUDAÇÃO DO REI JORGE VI AO GAL. EISENHOWER

LONDRES, 7 (U. P.) — O Rei Jorge VI enviou uma calorosa saudação ao Gal. Eisenhower. Acrescenta o Rei que somente há 11 meses atravessaram o canal da Mancha, as forças expedicionárias americanas e britânicas para dar combate ao inimigo no próprio solo europeu. Os milhões de soldados sob o comando de Eisenhower — assinala o Rei — aniquilaram poderosos exércitos inimigos e libertaram inúmeras nações que os nazistas escravizavam. Os povos do Reino Unido expressaram por intermédio do seu Rei, o seu agradecimento ao Supremo Comandante das forças aliadas que, com os seus vigorosos golpes e êxitos, garantiu a vitória total das Nações Unidas no oeste.

**O PRES. TRUMAN FALARÁ**  
WASHINGTON, 7 (Reuter) — Da Casa Branca (Conclui na 2.ª pag.)

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR RUY CARNEIRO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

PROCESSO N.º 1232-43 - D.S.P. - O D.E. propõe a admissão por contrato, de Avacade Lusosa Cabral, Emilia Gomes de Carvalho e Maria das Neves Medeiros para exercerem as funções de Professor, mediante o salário de Cr\$ 150,00 mensais. Prazo: Da data da assinatura dos contratos respectivos até 31-12-45.

A proposta está devidamente instruída, devendo a despesa com o pagamento dos referidos candidatos correr à conta da verba 5.22 - Grupos Escolares e Escolas Isoladas, 3.3.3.1 - Pessoal Variável, 16 - Salários.

O D.S.P. tem a honra de encaminhar ao Senhor Interventor Federal o processo e de opinar pelo indeferimento do pedido.

D. S. P., em 5 de maio de 1945.

Severino Alves Ayres - Diretor Geral.

PROCESO N.º 1289-45 - D.S.P. - Maria das Mercês Pereira, Auxiliar de Escritório classe B, do Quadro Único do Estado, lotada no Departamento do Serviço Público, requerendo 15 dias de licença para tratar de interesses particulares.

O D.S.P. esclarece que nada tem a opor à concessão da licença de que se trata.

Isto posto, tenho a honra de encaminhar ao Senhor Interventor Federal o processo e de opinar favoravelmente ao atendimento do pedido.

D. S. P., em 5 de maio de 1945.

Severino Alves Ayres - Diretor Geral.

PROCESO N.º 1099-45 - D.S.P. - Artur Benito Rodrigues, extranumerário do Departamento de Estatística, requerendo aumento do salário, que lhe é atribuído, Cr\$ 9,00 para Cr\$ 10,00 e na base de diária corridá.

O requerente exerce, como diarista, a função de servente, percebendo Cr\$ 9,00 por dia de serviço realmente prestado. O D. E. B. pronunciando-se sobre o assunto, esclarece que, se o requerente for admitido a diária corridá, essa medida originará uma situação desigual perante a dos demais serventes da mesma categoria que a do interessado.

O D.S.P. tem a honra de encaminhar ao Senhor Interventor Federal o processo em apreço.

D. S. P., em 5 de maio de 1945.

Severino Alves Ayres - Diretor Geral.

PROCESO N.º 1273-45 - D.S.P. - O D.E. propõe a admissão, por contrato, de Nereu Mendes Correa para exercer a função de Professor, mediante o salário mensal de Cr\$ 150,00. Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31-12-45.

A proposta está devidamente instruída, devendo a despesa com o pagamento respectivo correr à conta da verba 5.22 - Grupos Escolares e Escolas Isoladas, 3.3.3.1 - Pessoal Variável, 16 - Salários.

O D.S.P. tem a honra de encaminhar ao Senhor Interventor Federal o processo em apreço.

D. S. P., em 5 de maio de 1945.

Severino Alves Ayres - Diretor Geral.

PROCESO N.º 1251-45 - D. S. P. - O D. E. propõe a admissão, por contrato, de Maria de Lourdes Meira Costa para exercer a função de Professor, mediante o salário mensal de Cr\$ 150,00. Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31-12-45.

A proposta está devidamente instruída, devendo a despesa com o pagamento respectivo correr à conta da verba 5.22 - Grupos Escolares e Escolas Isoladas, 3.3.3.1 - Pessoal Variável, 16 - Salários.

O D.S.P. tem a honra de encaminhar ao Senhor Interventor Federal o processo em apreço.

D. S. P., em 5 de maio de 1945.

Severino Alves Ayres - Diretor Geral.

Fica convidado a comparecer a esta Junta o sr. Manuel José da Silva, a fim de tratar o negócio de seu interesse.

DIÁRIO DA JUSTIÇA TRIBUNAL DE APELAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO DO DIA 7: Ao exmo. des. Paulo Bezerra - Agravo de Petição Cível n.º 740 da comarca de João Pessoa. Agravante: - Antonio Olimpio do Nascimento. Agravados: - Cristiani e Nielsen.

NOTAS DO FÓRO: Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara: Edital de Citação de herdeiros ausentes do Inventário de João Vitor Ribeiro. Mandado de citação de Inventário de João Vitor Ribeiro. Inventário de José Cavalcanti de Albuquerque.

PROCLAMAS DE CASAMENTO: Cartório do Registro Civil no Palácio da Justiça.

PUBLICAÇÃO RENOVADA: Com proclamas já publicados: Emílio Serrano de Carvalho e Georgina Ricardina da Rocha, Antonio Xavier de Macedo e Geolanda Anoreide Alves, João Azevedo de Sousa e Eneivera de Camilo Maia, Severino Ribeiro da Silva e Maria do Carmo Araújo.

CARTÓRIO DO BEL JOAO MONTEIRO DA FRANCA: Escritório de Orfãos e da Fazenda Estadual.

RECEITA: Saldo do dia 4, Receita do dia 5.

DESPESA: Pago mês de abril do pessoal fixo, referente ao mês de abril.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO: Em documentos de valor, Em Depósitos de Diversas Origens, Para Instituto, Caixa de Aposentadoria e Pensões e L. B. A.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS PREFEITURA DE JOAO PESSOA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 5 DE MAIO DE 1945

Table with columns: RECEITA, Cr\$, Cr\$. Rows include Saldo do dia 4, Receita do dia 5, Total, and various expense items like 'Pago mês de abril do pessoal fixo'.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Table with columns: Descrição, Valor. Rows include 'Em documentos de valor', 'Em Depósitos de Diversas Origens', 'Para Instituto, Caixa de Aposentadoria e Pensões e L. B. A.', 'Saldo disponível'.

Resumo de receitas e despesas para o dia 5 de maio de 1945, incluindo saldos e totais.

NOTA: Como parte integrante do programa de realizações do novo governo municipal de João Pessoa, vem de ser iniciado o trabalho de arborização dos principais logradouros públicos da cidade, assim como das artérias principais da mesma.

EDITAIS: SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Educação - EDITAL N.º 3 - De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 253, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, a Escola "Clarindo Gouveia", da cidade de Patos, a professora

# ANTE-PROJETO DA LEI ELEITORAL

DECRETO-LEI N.º DE DE DE 1945

Regula, em todo o país, e alistamento eleitoral e as eleições a que se refere o art. 4.º da Lei Constitucional n.º 9, de 28 de fevereiro de 1945.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

## PARTE PRIMEIRA

### Introdução

Art. 1.º — Esta lei regula, em todo o país, o alistamento eleitoral e as eleições a que se refere o art. 4.º da Lei Constitucional n.º 9 de 28 de fevereiro de 1945.

Art. 2.º — São eleitores os brasileiros, de um e outro sexo, maiores de dezotto annos, alistados na conformidade desta lei.

Art. 3.º — Não podem alistar-se eleitores:

- a) os que não sabem ler e escrever;
- b) os militares em serviço ativo, salvo os oficiais;
- c) os mendigos;
- d) os que estiverem, temporária ou definitivamente, privados dos direitos políticos.

Art. 4.º — O alistamento e o voto são obrigatórios para os brasileiros, de um e outro sexo, salvo:

- a) os inválidos;
- b) os maiores de sessenta e cinco annos;
- c) os brasileiros a serviço do país no estrangeiro;
- d) os oficiais das forças armadas em serviço ativo;
- e) os funcionários públicos em gozo de licença ou férias fora de seu domicílio;
- f) os magistrados;
- g) as mulheres que não exerçam função pública remunerada.

Art. 5.º — O eleitor que deixar de votar só se exime de pena (artigo 125, n.º 2) se provar justo impedimento.

## PARTE SEGUNDA

### Dos órgãos dos serviços eleitorais

Art. 6.º — Para execução da presente lei, há os seguintes órgãos:

- a) um Tribunal Superior, na capital da República;
- b) um Tribunal Regional, na capital de cada Estado e no Distrito Federal;
- c) Juntas Eleitorais;
- d) Juizes Eleitorais nas capitais, comarcas, termos e distritos.

Parágrafo único — Os serviços eleitorais são obrigatórios e não interrompem o interstício na promoção dos funcionários para eles requisitados.

## TÍTULO PRIMEIRO

### Do Tribunal Superior

Art. 7.º — Compõe-se o Tribunal Superior de cinco membros, que são:

- 1) o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que é também seu Presidente;
- 2) um Ministro do Supremo Tribunal Federal, que é seu Vice-Presidente;
- 3) o Presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal;
- 4) um Desembargador do Tribunal de Apelação do Distrito Federal;
- 5) um Jurista de notável saber.

§ 1.º — O segundo, o quarto e o quinto são designados pelo Presidente do Tribunal Superior.

§ 2.º — No caso de impedimento, e não existindo quorum, é o membro do Tribunal substituído por pessoa da mesma categoria, designada pelo Presidente.

§ 3.º — Não pode ser membro do Tribunal Superior o Jurista que:

- a) ocupe cargo público, de que seja demissível ad-mutuum;
- b) seja diretor, proprietário, ou sócio de empresa beneficiada com privilégio, isenção, ou favor, em virtude de contrato com administração pública;
- c) tenha mais de 65 annos de idade.

Art. 8.º — O Tribunal Superior funciona em sessão pública com a presença minima de três (3) de seus membros.

Art. 9.º — Compete ao Tribunal Superior:

- a) elaborar o seu regimento interno e organizar os serviços que julgar necessários, requisitando, para isso, os funcionários federais do Distrito Federal, estaduais e municipais que entender, e dispensando-os quando julgar conveniente;
- b) decidir os conflitos de jurisdição entre Tribunais Regionais e Juizes singulares de Estados diferentes;
- c) adotar ou sugerir ao Governo providências para que as eleições se realizem nas datas fixadas nesta lei, e se processem de acordo com a mesma;

d) responder, sobre matéria eleitoral, ás consultas que lhe forem feitas por autoridades públicas ou partidos políticos registrados;

e) julgar em ultima instancia os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais;

f) expedir as instruções que julgar convenientes á execução desta lei;

g) regular o processo dos recursos de que lhe caiba conhecer os que pertencem ao conhecimento dos Tribunais Regionais;

h) requisitar para cumprimento de suas decisões, e ouvido previamente o Tribunal Regional, para o cumprimento das decisões desta, a necessária força;

i) ordenar o registro dos partidos de âmbito nacional e dos candidatos á Presidência da República;

j) apurar, pelos resultados parciais, o resultado geral da eleição do Presidente da República, proclamar o eleito e dar-lhe posse;

k) comunicar aos Tribunais Regionais a data em que deve ser iniciado o alistamento em todo o país.

Parágrafo único — Serve de Procurador Geral junto ao Tribunal o Procurador Geral da República.

## TÍTULO II

### Dos Tribunais Regionais

Art. 10 — Compõem-se os Tribunais Regionais de cinco membros, que são:

- 1) um Desembargador, que é o Presidente;
- 2) um Desembargador, que é o Vice-Presidente;
- 3) dois Juizes de Direito em cada Estado ou do Distrito Federal;
- 4) um Jurista de notável saber.

§ 1.º — Os membros do Tribunal Regional são designados pelo Presidente do Tribunal Superior.

§ 2.º — No caso de impedimento, e não existindo quorum, é o membro do Tribunal substituído por pessoa da mesma categoria, designada pelo Presidente do Tribunal Superior.

§ 3.º — Aplica-se á designação do Jurista a disposição do § 3.º do art. 7.º.

§ 4.º — Serve de Procurador Regional junto ao Tribunal o Procurador Geral do Estado ou do Distrito Federal.

Art. 11 — Os Tribunais Regionais funcionam em sessão pública com a presença minima de três (3) de seus membros.

Art. 12 — Compete aos Tribunais Regionais:

- a) cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;
- b) elaborar o seu regimento interno e organizar os serviços que julgar necessários, requisitando, para isso, os funcionários federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais que entender, dispensando-os quando julgar conveniente;
- c) responder, sobre matéria eleitoral, ás consultas que lhe forem feitas por autoridade pública, ou partidos políticos registrados;
- d) ordenar o registro de partidos políticos, de âmbito regional, dos candidatos a Governador do Estado, ao Parlamento Nacional e ás Assembléias Legislativas;
- e) apurar, com os resultados parciais enviados pelas Juntas eleitorais, o resultado final das eleições de Governador, membros do Parlamento Nacional e das Assembléias Legislativas, remetendo, com a possível brevidade, ao Tribunal Superior, cópia da apuração final e da proclamação dos eleitos;

f) assinar tantos extratos autenticados da apuração final, quantos forem os eleitos, a fim de lhes arquivarem de diploma;

g) constituir as Juntas Eleitorais e designar a respectiva sede;

h) dividir a capital de cada Estado ou o Distrito Federal em zonas eleitorais, cabendo a jurisdição de cada uma a um Juiz de Direito e, na falta deste, ao Juiz Substituto;

i) requisitar da autoridade competente a força federal ou estadual necessária ao cumprimento da decisão sobre matéria eleitoral, e, por intermédio do Tribunal Superior, quando não seja atendida a requisição, ou o auxilio da força á sua disposição seja inútil ou impraticável;

j) julgar, por ocasião da apuração final das eleições, os recursos interpostos das decisões das Juntas Eleitorais e as impugnações feitas aos resultados parciais da apuração.

## TÍTULO III

### Dos Juizes Eleitorais

Art. 13 — Competem a juizes locais vitalícios as funções de Juizes Eleitorais.

§ 1.º — Onde houver mais de uma vara, o Tribunal Regional designará aquela, ou aquelas, a que incumbe o serviço eleitoral.

§ 2.º — Nas varas com mais de um officio, o Tribunal indicará um escrivão para o serviço eleitoral.

Art. 14 — Os Juizes Eleitorais despacharão todos os dias úteis na sede do Juizo.

Art. 15 — Compete aos Juizes:

a) cumprir e fazer cumprir as determinações do Tribunal Superior ou Regional;

b) preparar os processos eleitorais e determinar a qualificação e inscrição dos eleitores;

c) expedir os títulos eleitorais;

d) conceder ressalva ao eleitor, para que possa votar em determinada zona da circunscrição;

e) nomear o presidente e os mesários das mesas receptoras;

f) dar substitutos aos secretários das mesas receptoras, mediante reclamação justificada dos interessados;

g) providenciar para a solução das ocorrências que se verificarem nas mesas receptoras, mediante solicitação de seu presidente;

h) instruir os membros das mesas receptoras sobre as suas funções;

i) organizar as listas dos eleitores da zona respectiva, por ordem alfabética dos sobrenomes, enviando cópia ao Tribunal Regional;

j) dividir a zona em secções eleitorais com o minimo de cincoenta e o maximo de quatrocentos eleitores nas das capitais e trezentos nas demais;

k) designar, trinta dias antes das eleições, os lugares onde devem realizar-se as votações;

l) fazer parte das Juntas Eleitorais.

## TÍTULO IV

### Das Juntas Eleitorais

Art. 16 — As Juntas Eleitorais são constituídas por três até cinco juizes locais vitalícios.

Art. 17 — As Juntas Eleitorais serão constituídas, com a designação da respectiva sede, pelos Tribunais Regionais, até trinta dias antes da eleição.

Art. 18 — Compete á Junta Eleitoral apurar as eleições realizadas nos municípios que estiverem compreendidos na jurisdição ordinária dos juizes que a constituírem.

Art. 19 — A Junta é presidida pelo juiz que tiver jurisdição no município da sede, e, havendo mais de um juiz em tal condição, pelo mais antigo.

Art. 20 — O Presidente da Junta poderá nomear até seis escrivães, dentre cidadãos de notória integridade e independência.

## PARTE TERCEIRA

### Do alistamento

## TÍTULO I

### Da qualificação e inscrição

Art. 21 — Faz-se o alistamento mediante a qualificação e inscrição do eleitor.

Parágrafo único — O alistamento terá inicio trinta dias após a publicação desta lei.

Art. 22 — A qualificação e inscrição eleitorais serão officio ou a requerimento do interessado.

Art. 23 — Dentro de quinze dias da data fixada para o inicio do alistamento, os diretores ou chefes das repartições públicas e das autarquias, os presidentes das Secções da Ordem dos Advogados e os presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura enviarão ao Juiz Eleitoral, que para isso for designado, relação completa dos funcionários, advogados, engenheiros e arquitetos, com as respectivas indicações de função, idade e residência.

Art. 24 — Recebidas as relações mencionadas no artigo antecedente, o Juiz remeterá, áqueles de quem as houve, tantas fórmulas de títulos eleitorais quantos forem os cidadãos relacionados.

§ 1.º — Os organizadores dessas relações preencherão nas fórmulas os claros relativos á qualificação do eleitor, fazendo que este assinie o titulo e remetendo-o, em seguida, ao Juiz Eleitoral.

§ 2.º — O Juiz Eleitoral entregará o titulo ao eleitor, mediante prova de sua identidade e sexo.

Art. 25 — Os cidadãos que não estiverem compreendidos nas relações acima referidas requererão ao Juiz Eleitoral de seu domicilio a sua inscrição, preenchendo a fórmula impressa de acordo com o modelo anexo n.º 1 e assinando-a de seu proprio punho.

Parágrafo único — O requerimento será instruído com qualquer dos seguintes documentos:

a) titulo eleitoral, expedido na conformidade do Decreto numero 21976, de 24 de fevereiro de 1932, e da Lei n.º 48, de 4 de maio de 1945 (Codigo Eleitoral);

b) cartela de identidade, fornecida pelo serviço competente de identificação no Distrito Federal ou por órgãos congêneres nos Estados e nos Territórios;

c) cartela militar de identidade;

d) certificado de reserva de qualquer categoria do Exército da Armada e da Aeronáutica;

e) cartela profissional expedida, até 31 de dezembro de 1944, pelo serviço do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio;

f) certidão de idade, extraída no Registro Civil e, na sua falta, certidão de casamento em que conste a idade e nacionalidade dos nubentes ou certidão de nascimento de filho que tenha nascido há pelo menos cinco annos;

g) certidão de batismo, quando se trate de pessoa nascida anteriormente a 1 de janeiro de 1899.

Art. 26 — Apresentado pelo alistando o requerimento instruído com um dos documentos acima mencionados, e não havendo duvida sobre a sua identidade, o Juiz Eleitoral expedirá o respectivo titulo.

Art. 27 — Qualquer dos documentos referidos nas letras a, b, c, e, e, do parágrafo unico do art. 25, será, depois de verificado que não há pluralidade de alistamento, restituído ao interessado, devendo, porém, ser assinado, no requerimento, pelo escrivão, o numero do titulo, da cartela, ou certificado, conforme for.

Art. 28 — O titulo conterá o nome do eleitor, sua idade, filiação, naturalidade, estado civil, profissão e residência, e será assinado e datado pelo Juiz e assinado pelo eleitor.

Parágrafo unico — O titulo será expedido de acordo com o modelo anexo n.º 2, constituído de duas partes, uma das quais ficará em cartório, para organização do fichário e prova do alistamento.

Art. 29 — A lista dos eleitores será publicada pelo menos 15 dias antes da eleição no jornal official dos Estados, na Capital Federal, nos Territórios e nos Municípios onde houver.

Art. 30 — O eleitor que, por justo motivo, não puder estar em seu domicilio no dia da eleição, pedirá ao Juiz Eleitoral ressalva e que o habilite a votar em outra secção.

§ 1.º — O Juiz que conceder a ressalva comunicará o fato ao Tribunal Regional, mencionando o nome do eleitor, numero de inscrição, lugar onde devia e onde vai votar.

§ 2.º — O voto será recebido com as mesmas cautelas adotadas para os votos impugnados; por duvida quanto á identidade de eleitor.

## TÍTULO II

### Do cancelamento e da exclusão

Art. 31 — São causas de cancelamento:

- 1) a infração dos arts. 22 a 24;
- 2) a superação ou a perda dos direitos políticos;
- 3) a pluralidade de inscrição;
- 4) o falecimento do eleitor.

Art. 32 — A ocorrência de qualquer das causas enumeradas no artigo anterior dá lugar a exclusão do eleitor que poderá ser promovida ex-officio, ou a requerimento de qualquer eleitor, ou delegado de partido.

Parágrafo unico — Durante o processo, e enquanto não decretada a exclusão, pode o eleitor votar.

Art. 33 — Qualquer eleitor ou delegado de partido pode assumir a defesa do eleitor cuja exclusão estiver sendo promovida.

Art. 34 — Dá-se a exclusão ex-officio sempre que ao conhecimento do Tribunal Regional chegue a ocorrência de alguma das causas do cancelamento.

Art. 35 — Apurado o fato determinante da exclusão, enviar-se-á ao Juiz Eleitoral os documentos comprobatórios, observando-se no que for applicável, o processo estabelecido no artigo seguinte.

Art. 36 — Na exclusão requerida, tomará o Juiz Eleitoral estas providências:

- 1) mandará autuar a petição;
- 2) publicará edital, com prazo de dez dias, para ciência dos interessados, que poderá contestar, dentro de cinco dias;
- 3) concederá dilação probatória de cinco a dez dias se requerida;
- 4) remeterá, a seguir, o processo devidamente informado ao Tribunal Regional, que resolverá dentro de dez dias.

§ 1.º — Se decretada a exclusão, nenhum recurso (for interposto, o Presidente do Tribunal Regional ordenará ao juiz competente o cancelamento da inscrição.

§ 2.º — Havendo recurso o Tribunal Regional fará subir os autos ao Tribunal Superior, que resolverá no prazo maximo de quinze dias.

§ 3.º — Confirmada a decisão recorrida, o Tribunal Superior ordenará ao juiz competente o cancelamento da inscrição.

§ 4.º — Cessando a causa do cancelamento, poderá o interessado requerer novamente sua qualificação e inscrição.

## PARTE QUARTA

### Das eleições

## TÍTULO I

### Do sistema eleitoral

Art. 37 — O sufrágio é universal; o voto, obrigatório, direto e secreto.

§ 1.º — A eleição para a Camara dos Deputados e as Assembléias Legislativas obedecerá ao sistema da representação proporcional.

§ 2.º — Na eleição do Presidente da República dos Governadores dos Estados, dos membros do Conselho Federal, ou para o preenchimento de vagas nas Camaras Legislativas, prevalecerá o principio majoritário.

## CAPÍTULO I

### Do Registro dos candidatos

Art. 38 — Sómente podem concorrer ás eleições candidatos registrados por partidos ou alianças de partidos, ou mediante requerimento de duzentos eleitores.

§ 1.º — A cada assinatura deve ser aposto o numero do titulo do eleitor.

§ 2.º — Nenhum eleitor, sob a pena do art. 135, n.º 3, pode assinar mais de um requerimento.

Art. 39 — Faz-se o registro dos candidatos: até 15 dias antes da eleição.

§ 1.º — O registro pode ser promovido, por delegado de partido, autorizado em documento autentico, inclusive telegrama de quem responda pela direção partidária, e com a assinatura reconhecida por tabelião.

§ 2.º — Toda lista de candidatos será encimada por legenda.

Art. 40 — Pode qualquer candidato, até dez dias antes do pleito, requerer, em petição com firma reconhecida, o cancelamento do seu nome do registro.

§ 1.º — De fato, o Presidente do Tribunal dará ciência imediata ao partido, ou á aliança de partidos ou ao grupo de eleitores, que tenha feito a inscrição, ficando salvo ao partido, ou á aliança de partidos, dentro de quarenta e oito horas de recebida a comunicação, substituir por outro o nome cancelado.

§ 2.º — Considera-se não escrito na cédula o nome do candidato que haja pedido o cancelamento de sua inscrição.

Art. 41 — Não é permitido ao candidato figurar em mais de uma legenda, sendo quando assim for requerido por dois ou mais partidos, em petição conjunta.

Art. 42 — Considera-se avulso o candidato registrado urbinomalmente, a requerimento de eleitores, nos termos do art. 38, e sem legenda.

## CAPÍTULO II

### Do voto secreto

Art. 43 — Asseguram o sigilo do voto as seguintes providências:

- 1) uso de sobrecartas officiais, uniformes, opacas, rubricadas e numeradas pelo presidente da mesa receptora, de um a nove sucessivamente, á medida que forem entregues aos eleitores;
- 2) isolamento do eleitor em gabinete indezessável, para o só efeito de introduzir a cédula de sua e colha na sobrecarta, e, em seguida, fechá-la;
- 3) verificação da identidade da sobrecarta á vista do numero e rubrica;
- 4) emprego de urne que assegure a inviolabilidade do sufrágio e seja sufficientemente ampla, para que se não acumulem as sobrecartas na ordem em que forem introduzidas.

## CAPÍTULO III

### Da representação proporcional

Art. 44 — Para a representação na Camara dos Deputados e nas Assembléias Legislativas far-se-á a votação em uma cédula só, contendo apenas um nome ou legenda partidária, e qualquer dos nomes da lista registrada sob a mesma.

Art. 45 — Estão eleitos em primeiro turno:

- a) os candidatos que tiverem obtido o quociente eleitoral (art. 48);
- b) os candidatos da mesma legenda mais votados nominalmente, quanto á indicar o quociente partidário (art. 47).

Art. 46 — Determina-se o quociente eleitoral dividindo-se o numero de votos válidos apurados pelos de lugares a preencher na circunscrição eleitoral desprezada a fração, se igual ou inferior a meio, e considerada igual a um, se superior.

Parágrafo unico — Contam-se como válidos os votos em branco, para determinação do quociente eleitoral.

Art. 47 — Determina-se o quociente partidário dividindo-se pelo quociente eleitoral o numero de votos válidos dados em cédulas sob a mesma legenda, desprezada a fração.

Art. 48 — Para se apurar o quociente eleitoral do candidato (artigo 45, d) ou a ordem de votação nominal (art. 45, b) não se somam os votos de cédulas avulsas, com as que contêm legendas, nem os destas com os de cédulas sob legenda diversa ainda no caso do art. 41.

§ 1.º — O candidato contemplado por diferentes quocientes partidários, considera-se eleito sob a legenda em que tiver obtido maior votação.

§ 2.º — Considera-se eleito fora do partido que o tiver registrado o candidato que haja obtido, em votação avulsa, o quociente eleitoral.

Art. 49 — Estão eleitos em segundo turno até serem preenchidos, os lugares que não o forem em primeiro, os candidatos mais votados e ainda não eleitos, de partidos que houverem

### ESCRITÓRIO TÉCNICO COMERCIAL

RUA STO. ELIAS, 208 — Tel. 1312 das 12.30 às 17 horas  
 JOAO PESSOA — PARAIBA

**PROCURADORIA** — Funcionários especializados em quaisquer assuntos ligados às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e nos Institutos de Previdência.

**CORRAÇÕES** — Amigáveis ou judiciais.

**CORRETAGENS** em geral — Compra e venda de imóveis.

Correspondentes nas principais praças do País.

**RAPIDEZ — EFICIÊNCIA — HONESTIDADE**

o impedimento aos dois mesários, pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

2.º — Não comparecendo o presidente até sete horas e trinta minutos, assumirá a presidência o primeiro mesário e, na sua falta ou impedimento, o segundo, bastando que compareça o presidente ou um dos mesários para que se realize a eleição.

3.º — Não se reunirão a mesa, por qualquer motivo, poderão os eleitores votar em outra, sob a jurisdição do mesmo Juiz, tomando-se-lhes os votos com as cautelas do art. 81, § 2.º.

Art. 66 — Se, no dia designado para o pleito, deixar de se reunir uma das mesas, de um município, o Presidente do Tribunal Regional logo determinará da para se realizar o mesmo, instaurando-se inquérito para apurar as causas da irregularidade e punição dos responsáveis.

Art. 67 — Compete ao presidente da mesa receptora e, em sua falta aos mesários:

- 1) receber os sufrágios dos eleitores;
- 2) declinar imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
- 3) manter a ordem, para o que disporá da força pública necessária;
- 4) comunicar ao Tribunal Regional as ocorrências, cuja solução não dependerem, e nos casos de urgência, recorrer ao Juiz Eleitoral, que providenciará imediatamente;
- 5) remeter à Junta Eleitoral todos os papéis que tiverem servido durante a recepção dos votos;
- 6) autenticar, com sua assinatura, as sobrecartas oficiais e numeradas, a tinta, de um a nove;
- 7) assinar as fórmulas de observações dos fiscais ou delegados de partidos.

Art. 68 — Devem os secretários ser eleitores na zona e de preferência, serventários de Justiça, não podendo ser candidatos, parentes destes, ou afins, até o 2.º grau, inclusive.

1.º — Sua nomeação será comunicada imediatamente, por telegrama ou carta ao Juiz Eleitoral e publicada pelo Imprensa, ou por edital à frente do edifício onde tiver de funcionar a mesa.

2.º — Compete aos secretários:

- a) dar aos eleitores a lista de entrada, previamente rubricada ou carimbada;
- b) fazer as atas de abertura e encerramento da eleição;
- c) cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas em regulamentos ou instruções.

3.º — As atribuições da letra a, serão exercidas por um dos secretários e as da letra b pelo outro, conforme designação do presidente, exercendo ambos conjuntamente as restantes.

4.º — O cargo de secretário será de aceitação obrigatória.

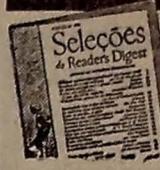
5.º — No impedimento ou falta do secretário, funcionará o substituto que o presidente nomear.

Art. 69 — Perante as mesas receptoras, cada partido poderá nomear um fiscal assistindo igual direito aos candidatos avulsos.

Art. 70 — O presidente, mesários, secretários, fiscais ou delegados de partidos, assim como as autoridades, podem votar perante as mesas em que estiverem servindo, ainda que eleitores de outras seções, anotando-se o fato na respectiva ata.

(Continua)

## O número de MARCO de SELEÇÕES - Chegou Hoje



• As mulheres mais infelizes do mundo.  
 • Os "Rangers" atacam à noite.  
 • Amor conjugal.  
 • Ana e o rei do Siso — condenação dum livro de grande êxito.  
 25 artigos e 112 páginas repletas de interesse

Compre o seu exemplar hoje mesmo! **CUSTA APENAS CR\$ 3,00**

rem alcançado o quociente eleitoral, observadas as seguintes regras:

- a) divide-se o número de votos dados sob a legenda de cada partido pelo número de lugares por ele já obtidos mais um, cabendo o lugar a preencher ao partido que alcançar maior média;
  - b) repete-se essa operação até o preenchimento de todos os lugares;
  - c) para se apurar qual o candidato mais votado do partido a que coube o lugar, somam-se os votos de cédulas avulsas com os de cédulas sob legenda, e as destas com os de cédulas sob legenda diversa.
- Art. 50 — Se nenhum partido alcançar o quociente eleitoral, consideram-se eleitos, em segundo turno, todos os candidatos mais votados na eleição, até serem preenchidos os lugares.
- Art. 51 — Estão eleitos suplentes de representação partidária:
- a) os mais votados sob a mesma legenda e não eleitos efetivos nas listas do partido;
  - b) na falta deles, os candidatos constantes da respectiva lista, na ordem decrescente da idade.
- Art. 52 — É nula a cédula que contiver mais de um nome, legenda não registrada, ou legenda e nome estranho à lista respectiva.
- Art. 53 — A cédula que contiver apenas legenda registrada é computada para a determinação dos quocientes eleitoral e partidário.
- Art. 54 — Em caso de empate, haver-se-á por eleito o candidato mais idoso.

### TÍTULO II

#### Das condições de elegibilidade

Art. 55 — É condição de elegibilidade para Presidente da República, membro do Conselho Federal e Governador de Estado ser o candidato brasileiro nato e maior de 35 anos.

Art. 56 — É condição de elegibilidade para a Câmara dos Deputados e as Assembleias Legislativas ser o candidato brasileiro nato e maior de 21 anos.

Art. 57 — Não podem ser registrados como candidatos, desde que não afastados definitivamente de seus cargos, até 90 dias antes da eleição.

I — Quer no Tribunal Superior, quer nos Tribunais Regionais:

- a) o Presidente da República, os Intervenores ou Governadores dos Estados e Territórios, o Presidente do Distrito Federal e os Ministros do Poder Judiciário, os Ministros do Tribunal de Contas, os membros do Conselho Nacional do Trabalho, os Ministros do Tribunal de Segurança Nacional, os chefes do Ministério Público e os chefes e sub-chefes dos Estados-Maiores do Exército, da Armada e da Aeronáutica;
- b) os comandantes, nos Estados, de forças do Exército, da Armada, da Aeronáutica e das Polícias;
- c) os prefeitos;
- d) as autoridades policiais;
- e) os funcionários do Estado.

### TÍTULO III

#### Dos atos preparatórios da votação

Art. 58 — O alistamento será feito dentro do prazo de 90 dias e encerrado 60 dias antes da eleição, podendo votar os eleitores alistados até 40 dias antes dela.

Art. 59 — Os Juizes Eleitorais comunicarão ao Tribunal Regional, findo o prazo do alistamento o número de eleitores alistados.

Art. 60 — O Tribunal Regional, dez dias antes da eleição, fará publicar, em jornal oficial, onde houver, e, não o havendo, em cartório, os nomes dos candidatos registrados nos termos do art. 39.

Parágrafo único — Os nomes dos candidatos serão comunicados por telegrama quando, na falta de telegrafo, pelo meio mais rápido, aos Juizes Eleitorais, presidentes e mesários de mesas receptoras da respectiva circunscrição eleitoral.

### CAPÍTULO I

#### Das seções eleitorais

Art. 61 — Nos municípios em que não houver mais de quatrocentos eleitores, haverá a única seção eleitoral.

1.º — Excedendo de quatrocentos eleitores, o Juiz districional, dos eleitores, atendendo aos meios de transporte e à residência dos eleitores.

2.º — Da distribuição dos eleitores por seções, cabe recurso interposto dentro de 48 horas, por delegado de partido, para o Tribunal Regional.

Art. 62 — O eleitor, cujo nome tenha sido emitido ou figure errado na lista pode reclamar verbalmente, por escrito ou por telegrama, ao Juiz, ao Tribunal Regional ou ao Tribunal Superior.

1.º — Tal reclamação pode ser feita por delegado de partido.

2.º — Procedendo a reclamação providenciará a autoridade competente para sanar a irregularidade.

### CAPÍTULO II

#### Das mesas receptoras

Art. 63 — A cada seção eleitoral corresponde uma mesa receptora de votos.

Art. 64 — Constituem a mesa receptora um presidente, um primeiro e um segundo mesários nomeados pelo Juiz Eleitoral trinta dias antes da eleição, e dois secretários nomeados pelo presidente da mesa, 72 horas pelo menos antes de começar a eleição.

1.º — Não podem ser nomeados presidentes e mesários: a) os cidadãos que não forem eleitores na zona; b) os que pertencerem, em órgãos de serviço eleitoral; c) os candidatos e seus parentes ou afins, até o 2.º grau, inclusive;

d) os membros de diretorias de partido político;

e) os funcionários demissionários ad-natum.

2.º — Serão, de preferência, nomeados os magistrados do Poder Judiciário, professores diplomados em promotores do Ministério Público e serventários de Justiça.

3.º — O Juiz Eleitoral publicará, sem demora, as nomeações que houver feito, e convocará os nomeados às sete horas, fitularem as mesas no dia e lugares designados às sete horas.

4.º — Os motivos lícitos poderão ser alegados até dez dias recuar a nomeação, somente poderão ser alegados de qualidades da eleição.

5.º — O nomeado que não declarar a existência de qualidades que os impedimentos acima referidos, incorre na pena estabelecida pelo artigo 125, n.º 21.

Art. 65 — Os mesários sempre quem respondam, pessoalmente, diante de modo que haja conhecimento do processo eleitoral, e assinarão pela ordem e encerramento da eleição.

1.º — O presidente deve estar presente no ato da abertura e do encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando

o impedimento aos dois mesários, pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

2.º — Não comparecendo o presidente até sete horas e trinta minutos, assumirá a presidência o primeiro mesário e, na sua falta ou impedimento, o segundo, bastando que compareça o presidente ou um dos mesários para que se realize a eleição.

3.º — Não se reunirão a mesa, por qualquer motivo, poderão os eleitores votar em outra, sob a jurisdição do mesmo Juiz, tomando-se-lhes os votos com as cautelas do art. 81, § 2.º.

Art. 66 — Se, no dia designado para o pleito, deixar de se reunir uma das mesas, de um município, o Presidente do Tribunal Regional logo determinará da para se realizar o mesmo, instaurando-se inquérito para apurar as causas da irregularidade e punição dos responsáveis.

Art. 67 — Compete ao presidente da mesa receptora e, em sua falta aos mesários:

- 1) receber os sufrágios dos eleitores;
- 2) declinar imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
- 3) manter a ordem, para o que disporá da força pública necessária;
- 4) comunicar ao Tribunal Regional as ocorrências, cuja solução não dependerem, e nos casos de urgência, recorrer ao Juiz Eleitoral, que providenciará imediatamente;
- 5) remeter à Junta Eleitoral todos os papéis que tiverem servido durante a recepção dos votos;
- 6) autenticar, com sua assinatura, as sobrecartas oficiais e numeradas, a tinta, de um a nove;
- 7) assinar as fórmulas de observações dos fiscais ou delegados de partidos.

Art. 68 — Devem os secretários ser eleitores na zona e de preferência, serventários de Justiça, não podendo ser candidatos, parentes destes, ou afins, até o 2.º grau, inclusive.

1.º — Sua nomeação será comunicada imediatamente, por telegrama ou carta ao Juiz Eleitoral e publicada pelo Imprensa, ou por edital à frente do edifício onde tiver de funcionar a mesa.

2.º — Compete aos secretários:

- a) dar aos eleitores a lista de entrada, previamente rubricada ou carimbada;
- b) fazer as atas de abertura e encerramento da eleição;
- c) cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas em regulamentos ou instruções.

3.º — As atribuições da letra a, serão exercidas por um dos secretários e as da letra b pelo outro, conforme designação do presidente, exercendo ambos conjuntamente as restantes.

4.º — O cargo de secretário será de aceitação obrigatória.

5.º — No impedimento ou falta do secretário, funcionará o substituto que o presidente nomear.

Art. 69 — Perante as mesas receptoras, cada partido poderá nomear um fiscal assistindo igual direito aos candidatos avulsos.

Art. 70 — O presidente, mesários, secretários, fiscais ou delegados de partidos, assim como as autoridades, podem votar perante as mesas em que estiverem servindo, ainda que eleitores de outras seções, anotando-se o fato na respectiva ata.

(Continua)

de todos é passado o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Brejo do Cruz, aos 10 dias de Janeiro de 1945. Eu, José Olímpio Maia Filho, escrivão, o escrevi. (Ass.) Simplicio Francisco do Nascimento, Conforme o original, do Juiz Eleitoral de Brejo do Cruz, em virtude da lei, etc.

(445) — EDITAL — Citação de devedor à Fazenda Estadual — O Dr. Antonio do Couto Carraz, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem, que pelo Dr. Promotor Público da Comarca, me foi dirigido a petição do teor seguinte: lmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da Comarca, o Promotor Ajudante de Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que estando o sr. João Rodrigues, residente em (limpo) deste termo, a dever a Fazenda do Estado a quantia de Cr\$ 27.50, proveniente do imposto de Indústria e Profissão, referente ao exercício de 1943, conforme se vê da certidão junta; vem requerer assim a V. Excia., diga-se mandar citar ao referido devedor ou na falta deste seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importância, de acordo com o Dec.-Lei n.º 960, de 17 de Dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora ou que não o fazem, para que seja feita a penhora de bens quanto bastem para dito pagamento e custas judiciais, ficando desde já citado para todos os termos e atos da presente ação executiva até final sentença e execução, tendo em conta o que ao mencionado Dec.-Lei 960, de 17 de Dezembro de 1938, p. deferimento, Cajazeiras, 13 de Outubro de 1944. As. Bel Manuel Ferreira de Andrade Junior, Promotor Público. DESPACHO: D. B. e A. Como pede. Em, 18.10.1944. As. A. Carraz. Passado o competente mandado, foi pelos Oficiais de Justiça, certificado não tendo encontrado o executado Antonio Rodrigues, e por não se encontrar em lugar ignorado, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 20 dias que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Orgão Oficial do Estado, pelo qual chamo e cito a João Rodrigues, para no prazo acima comparecer no Cartório do Escrivão que este subscrive a fim de efetuar o pagamento da dívida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos vinte cinco dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Antonio Rodrigues Holanda, escrivão, o escrevi. As. Antonio do Couto Carraz. Esta conforme com o original do Juiz de Direito de Brejo do Cruz, em virtude da lei, etc.

452 — Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Piancó — EDITAL de citação com o prazo de sessenta dias. — O Dr. Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor à Fazenda Federal vierem que não executivo fiscal que, digo, executivo que a mesma move contra Francisco Xavier de Paula, Juiz de Direito da respectiva Comarca de Obras Contra as Secas — Cremas, para receber do mesmo a quantia de Cr\$ 200,00,



### EDITAIS

(Conclusão da 1.ª pag.)

cação do presente edital, ao Grupo Escolar "Gama e Melo", da cidade de Princesa Isabel, a professora contratada Maria Estela Maia, a fim de reassumir o exercício de suas funções, sob pena de demissão, "por abandono de cargo", na conformidade do disposto no artigo 44, do aludido DECRETO-LEI.

Secretaria do Departamento de Educação, João Pessoa, 30 de abril de 1945.

Francisco Sales de Albuquerque — Chefe dos Serv. Auxiliares.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA — Departamento de Educação — EDITAL — De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento fica pelo presente edital na forma do artigo n.º 252, do Decreto-Lei 120, de 28 de outubro de 1941, intimada a comparecer ao prazo no número de 30 dias, contados da data de publicação do presente edital, no Grupo Escolar "Gama e Melo", da cidade de Princesa Isabel, a professora padrão A. Maria de Lourdes Campos Góes, a fim de reassumir o exercício de suas funções, sob pena de demissão "por abandono de cargo", na conformidade do disposto no artigo 44, do aludido DECRETO-LEI.

Secretaria do Departamento de Educação, João Pessoa, 30 de abril de 1945.

Francisco Sales de Albuquerque — Chefe dos Serv. Auxiliares.

450 — Cópia — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de 90 dias. — O cidadão Vicente Dutra Neto, 2.º suplente de Juiz de Direito em exercício, da Comarca de Brejo do Cruz, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele notícia tiverem e interessar possa que pelo Adjuvante de Promotor Público desta Comarca, foi requerida a citação de Cleto Ferreira para pagar incontinenti à Fazenda do Estado, o seu débito de vinte e dois cruzeiros (22,00), proveniente do imposto de Indústria e Profissão, referente ao exercício de 1943 e a respectiva multa. Expedido o competente mandado, certificou o oficial de justiça encarregado da diligência não haver encontrado o devedor, por não se encontrar no cartório do escrivão que este subscrive a fim de pagar a dita quantia e custas da execução, ou nomear bens a penhora, tudo na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento

**AZIA - ACIDEZ?**  
 Sinal de má digestão  
 Po' Investido De Witt

**GILBERTO MUNIZ**  
 CONCERTA RADIOS, CINEMAS SONOROS, AMPLIFICADORES EM GERAL

Aceita, também, encomendas de amplificadores de 6 a 60 wats.

Serviços perfeitos e garantidos

Residência: VILA AMORIM, 55  
 JOAO PESSOA

**CARIMBOS DE BORRACHA E CAJÁ**  
 EXECUTAM-SE COM PERFEIÇÃO E PREZATEZA

TRATAR NESTA GERENCIA COM F. Loureiro

**ANTA LINS** — Paraíba — Atende de 13 às 16 horas na rua da República, 539 e à noite, no carro da Praça João Pessoa — Paraíba

## Secção Livre

### † EDWALDO BARROS DE GOUVEIA

7.º dia

Isabel Estelita Barros de Gouveia, Henriqueta Borges Gouveia, Altair Velloso Gouveia, (ausente), Maria Helena Gouveia, (ausente), Celina Gouveia e filhos, (ausentes), e Celeste Gouveia (ausente), convidam as pessoas amigas e parentes para assistirem à missa de sétimo dia que mandarão celebrar, na Igreja do Rosário, desta Capital, (no altar de Santo Antonio), no dia 9 do corrente (quarta-feira) às 8½ horas da manhã, pela alma de seu amado e querido filho, esposo, cunhado, tio, irmão e primo EDWALDO BARROS GOUVEIA, falecido em Recife.

As que comparecerem a esse ato de piedade cristã confessam-se eternamente gratos.

### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Faço publico que a Imandade desta Pia Instituição em reunião de Assembléa geral, extem de destituição que a tem de gerir no futuro biénio, de 2 de julho de 1945 a igual data em 1947, tendo sido reeleitos os seguintes: farm. Manuel Soares Lóndres, José de Barros Moreira, prof. João Rodrigues Coriolano de Medeiros, Coronel Ramos, Alfredo José de Almeida Francisco Ribeiro de Mendonça, Avelino Cunha de Azevedo, Francisco Lins Bandeira de Melo, Maximiano A. Monteiro da Franca Filho, dr. Antonio Massa, profa. Oliveira Olivia Carneiro da Cunha dr. Antonio Pereira de Andrade, João Fernandes de Lima, Francisco Coutinho de Lima e Moura, Joaquim Pinheiro de Carvalho, dr. Genébaldo A. Cavalcanti de Avelar, João Luiz Paes da Porciúncula, Arthur Jafer de Carvalho Neves, dr. Fernando C. da Cunha Nobrega, Clotoldo Soares de Oliveira, Oliver A. von Sobstern, dr. Joaquim Ferreira da Costa, Antonio da Cunha Filho; e eleito: Heráclio de Silveira Costa.

Consistorio da Santa Casa de Misericórdia em João Pessoa, 7 de maio de 1945.  
Antonio Mendes, Ribeiro — Escrivão.

### GRAÇA ALCANÇADA

Maria José Rodrigues agradece a Santa Teresinha uma graça alcançada com promessa de publicação.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 1945.

Lindalva Fonseca agradece a S. Judas Tadeu, uma graça alcançada com promessa de publicação.

### CENTRO DOS PROPRIETARIOS DE JOÃO PESSOA

#### Assembléa geral

2.ª CONVOCAÇÃO

Em observancia aos arts. 26 e 27 dos nossos Estatutos e ordem do consócio Presidente, convidamos aos associados deste Centro a comparecerem à séde social, sita à rua Duque de Caxias, n.º 324 no proximo dia 11, (sexta-feira), pelas 19 1/2 horas, a fim de eleger a Diretoria para o 13.º ano social; a qual, será empossada no dia 22 do mês em curso, no local e horas supra-citadas.

João Pessoa, 7 de maio de 1945.  
Leopoldo Barbosa, 2.º Secretário.

### DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins e efeitos legais ter perdido a Carteira n.º 627, correspondente a uma acção n.º 14.052, da Navegação Aérea Brasileira S/A (N.º A. B.).

João Pessoa, 7 de maio de 1945.  
Austro Medeiros de Lima B.elho.

Testemunhas:  
Rodrigo Maciel  
Nivaldo Ferreira de Melo  
As firmas estão devidamente reconhecidas.

### CENTRO DOS PROPRIETARIOS DE JOÃO PESSOA

#### Assembléa geral ordinária

Conforme determinam os nossos Estatutos e ordem do consócio presidente, ficam os associados deste Centro, convidados para a eleição da Diretoria do proximo ano social a realizar-se no dia 4 de maio proximo, (sexta-feira) pelas 12 1/2 horas na Séde Social, sita à rua Duque de Caxias, n.º 324.  
João Pessoa, 30 de abril de 1945.  
Leopoldo Barbosa, 2.º Secretário.

### AVISO A EMPREGADO

Pelo presente fica convidado o Sr. JOSE FELIX DA SILVA, portador da Carteira Profissional n.º 2.078, série 11.ª, ausente desde 5 de fevereiro de 1945, a comparecer ao trabalho em nossa Fábrica Tibiri dentro do prazo de oito (8) dias a contar da data da publicação deste, sob pena de ser considerado demittido por abandono de emprego.  
Fábrica Tibiri, 4 de abril de 1945.  
p.p. da Cia. de Tecidos Parraibana  
Edgard Saeger

### PEQUENOS ANUNCIOS

**ATENÇÃO** — Para compra e venda de casas, propriedades de todo e qualquer negocio, nas praças de João Pessoa e Recife, procure Vicente Costa em sua residência, á rua Eliseu Cesar 54, nesta capital. Palacete da Associação Commercial.

**CASA EM SANTA RITA** — Vende-se uma ótima, com boas acomodações para grande familia na avenida João da Matta, n.º 185. A tratar com Severino Pataca, na mesma.

**COSINHEIRA E COPEIRA** — Em casa de familia á avenida Camillo de Holanda, n.º 19, precisa-se de uma boa cosinheira e uma copeira e armadureira. Faga-se bem. A tratar na mesma.

# BRONQUITE? JATAITÁ

## PRODUTO DO LAB. GASTRICAL

Agente exclusivo neste Estado: — ALANO CUNHA  
Rua Cardoso Vi eira, 174 — 1.º

**DELFINO COSTA** — encarregado de comprar e vender estabelecimentos comerciais. Registrar livros na Junta Commercial. Preparar Carteira de Identidade e Obrigações de Guerra. Praça Venancio Neiva, 54. (João Pessoa — P. B.).

**LOTES DE TERRENOS** — Vendem-se diversos lotes de terrenos á Av. Epitacio Pessoa. A tratar na mesma Avenida, n.º 568, das 7 ás 9 horas da manhã.

### Móveis modernos de imbuia

Vende-se, por motivo de viagem, um quarto de casal, uma sala de jantar e uma de visitas, á Av. D. Pedro I, n.º 914.

**MOVEIS** — Vende-se um grupo estufado com 4 peças, uma cama patente para casal, uma mesa de jantar, moderna, com 2 cadeiras um bureau e uma estante com mesa, a tratar na rua Duque de Caxias, 340.

**OPORTUNIDADE ÚNICA** — Quer possuir o melhor ponto da entrada principal da Capital á avenida Cruz das Armas? Procure hoje mesmo entender-se com o sr. Pedro Pio Chaves proprietário da afamada casa — BARRACÃO CRUZ DAS ARMAS, na referida avenida n.º 811, casa fundada em 1926. Vende-se o prédio com o negocio e mais 16 metros de terreno ao lado da casa. O motivo da venda será explicado, ao interessado.

**OBJETO PERDIDO** — Um terço de puro valor estimativo, perdido entre o Casino da Lagoa e o Ponto de Cem Réis. Gratifica-se a quem o tenha encontrado e leva-lo á Rua das Trincheiras, 585.

**TERRENO PARA CONSTRUÇÃO** — Vende-se ótimo lote de terreno de esquina, no Parque da Lagoa, hoje o local preferido pela elite. — Negocio ditado. Preço Cr\$ 30.000,00. — Tratar á rua 13 de maio, 508.

**VENDE-SE** um sitio com pequenos paús, muito bem arborizado, todo cercado de arame farpado e páu a pique, situado no Rio do Meio. Distância desta capital 10 minutos de automovel. Com as seguintes benfeitorias: 1 bungalow, construção moderna, com água e luz eléctrica. Um estábulo, 14 vacas raiçadas de holandes, 12 garrotes e bezerras, 4 burros, 2 jumentos, 1 charrete, 14 porcos de raça, 1 casa de farinha. A tratar com Vicente Costa — Rua Eliseu Cesar, 54.

**VENDE-SE** uma maquina Singer semi-nova a tratar á rua Artur Aquiles, 111.

**VENDE-SE** o palacete da praça Simão Leal, n.º 77. Tratar na avenida 7 de Setembro n.º 227, das 16 ás 20 horas.

**VENDE-SE** um plano alemão, ceppo de metal, cordas cruzadas, teclado de marfim em perfeito estado de conservação a tratar na Rua Barão do Triunfo, 481. Negocio Urgente.

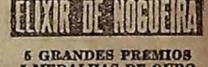
**DOR DE CABEÇA**



**Melhoral**

**BAIXA A FEBRE**

**AUXILIE A COMBATER A SIFILIS E SUAS CONSEQUENCIAS COM O USO DO**



**LIQUOR DE NOGUEIRA**

**5 GRANDES PREMIOS 5 MEDALHAS DE OURO**

**EMULSÃO DE SCOTT**



o maneira mais facil e segura de tomar-se o legitimo óleo de fígado de bacalhau

**Combate os resfriados constantes, aumentando a resistência orgânica.**

**METRÓPOLE** O CINEMA MAIS AREJADO DA CIDADE

HOJE — ás 19½ horas — HOJE — Preço Cr\$ 1,20  
SESSÃO DA ALEGRIA em virtude do lançamento 6.ª feira de BALALAIKA

**CLARK GABLE — NORMA SHEARER em ESTE MUNDO LOUCO**

Complementos — NACIONAL — NOTICIAS DO DIA

Amanhã — ENCONTRO FATAL — TERRY E OS PIRATAS e 3 COMPLEMENTOS

6.ª feira — Lançamento extra do notavel filme da Metro, onde se vê de tudo. Musica, champagne, mulheres bonitas, danças russas e curv-se a linda canção BALALAIKA. — Nelson Eddy em BALALAIKA

**SÃO PEDRO** HOJE — ás 19½ horas — HOJE  
PREÇO: Cr\$ 2,00

**GREER GARSON — WALTER PIDGEON** no monumental filme da METRO

**ROSA DE ESPERANÇA**

Hoje que vencemos, vejamos quanto sofreram ontem os Londrinos. A história dos bombardeios de Londres. Mais do que um filme é o simbolo da grandeza de uma nação.

Compls.: NACIONAL, JORNAL DA INVASÃO DA EUROPA, ETC.

5.ª feira — AMISADE E NOBREZA — Inédito.

Sábado — Lançamento da grande produção — O SEGREDO DA FREIRA

Aguardem — ASSIM E' A VIDA — OS MILAGRES DE CRISTO, ETC.

**REX — A PARTIR DE SABADO!** REX — Hoje, Sessão Popular —

Sudy Garland — Van Heflyn

— em —

**LILY, A TEIMOSA**

Novamente a rainha do "sarrong" — DOROTHY LAMOUR

Uma comédia musical Metro G. Mayer

— em —

**A PRINCESA DA SELVA!**

com RAY MILLAND — COMPLEMENTOS

---

**REX — Hoje, Matinée ás 16,15** Amanhã no REX —

— Preço Cr\$ 2,00 — WILLIAM POWELL — MIRNA LOY em

---

**O GAPANGA DE HITLER** HOTEL DOS ACUSADOS

---

**FELIPÉIA — HOJE** JAGUARIBE — HOJE REX — Sexta-feira

A'S 19½ hs — 2 FILMES A'S 19½ hs. — Cr\$ 2,00 Sessão Popular

Preço Cr\$ 2,40 2 FILMES

**A Princesa da Selva** 1.º — A luva perdida

Um delirio de garotas alucinantes!

**A LUVA PERDIDA** 2.º — As portas do inferno

COMPLEMENTOS COMPLEMENTOS

JINKX FALKENBURGO

---

**FELIPÉIA — Próximo sábado — DU BARRY ERA UM PEDAÇO!**

**PLAZA — Hoje, MATINEE e SOIRÉE — Hoje, pela última vez ás 16 hs. e ás 19,30 — Preços: Cr\$ 6,00 e 4,00**

**O filme milagre do Cinema**

**A CANÇÃO DE BERNADETTE**

Complementos: — NACIONAL D. I. P. e FOX MOVIE TONE NEWS

---

**BRASIL — HOJE** **BRASIL — HOJE** **ASTORIA — HOJE**

AS 16 hs MATINEE Quatro filmes AS 19½ hs. — Cr\$ 1,20

Cr\$ 1,20

**(O Santo)**

1.º filme — AUDACIOSA CHANTAGEM

2.º filme — 1.ª série GUERRA AOS GANGSTERS

3.º filme — 2.ª série de GUERRA AOS GANGSTERS

4.º filme — O HOMEM LEOPARDO

Complemento: — NACIONAL D. I. P. e FOX MOVIE TONE

---

**NAS GARRAS DO FALCÃO**

Complemento: — NACIONAL D. I. P.

---

**Amanhã no PLAZA — Sessão Colosso — Amanhã! Dois filmes**

**QUERER E VENCER e O DELATOR**

Quinta-feira no PLAZA Sábado no PLAZA — Sábado

**A TORRE DE LONDRES** **A SOMBRA DE UMA DOVIDA**

Borris Karloff